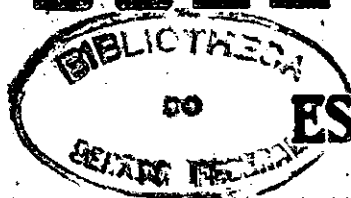


# BOLETIM



# ELEITORAL



Id: 100046  
**ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)



ANNO V

RIO DE JANEIRO, 31 DE OUTUBRO DE 1936

N. 128

## TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

### JULGAMENTOS

O Sr. Ministro-Presidente designou o dia 4 de novembro, às nove horas, para julgamento dos seguintes processos:

1. Recurso eleitoral n. 455 — (Relator, Sr. Ministro Plínio Casado), sendo recorrente o Partido Progressista do Ceará e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. (Da pauta anterior.)

2. Recurso eleitoral n. 467 — (Relator, Sr. Ministro Plínio Casado), sendo recorrente o Partido Republicano Progressista e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. (Da pauta anterior.)

3. Recurso eleitoral n. 496 — (Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho), sendo recorrentes Deocleciano Nunes da Silva e Maria Nunes da Silva e recorrido o Partido Social Republicano de Goyaz. (Da pauta anterior.)

4. Apelação criminal n. 49 — (Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho), sendo appellantes o Procurador Regional Eleitoral do Amazonas e appellados, Francisco Satyro Vieira Marinho e Francisco José Ribeiro. (Da pauta anterior.)

5. Recurso eleitoral n. 491 — (Relator, Sr. Ministro Plínio Casado), sendo recorrente, Vital Pimentel de Barros Bittencourt e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. (Da pauta anterior.)

6. Recurso eleitoral n. 499 — Pernambuco — (Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira), sendo recorrente Thomaz de Aquino Cavalcante e recorrido Manoel Cavalcante dos Santos Araujo. (Da pauta anterior.)

7. Recurso eleitoral n. 504 — Rio de Janeiro — (Relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo), sendo recorrente Ernesto de Lima Ribeiro e recorrido João Julio de Mello. (Da pauta anterior.)

8. Recurso eleitoral n. 506 — Districto Federal — (Relator, Sr. Desembargador Ovidio Romeiro, sendo recorrente, Mario Ferrari Valle e recorrido o Tribunal Regional do Districto Federal. (Da pauta anterior.)

9. Recurso eleitoral n. 512 — (Relator, Sr. Desembargador Ovidio Romeiro), sendo recorrente o Procurador Regional Eleitoral de Matto Grosso e recorrido Pedro Antonio Bazani. (Da pauta anterior.)

10. Processo n. 1.891 — (Relator, Sr. Desembargador Ovidio Romero) — Redacção final do Regimento Interno do Tribunal Superior.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 30 de outubro de 1936. — Agripino Veadó, Director da Secretaria.

Julgamento da 112ª sessão ordinária realizada em 28 de outubro de 1936, sob a presidência do Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, resolveu:

1º rejeitar os embargos de declaração apresentados ao accordão do recurso eleitoral n. 437 — Minas Geraes — (Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira), sendo embargante o Partido Progressista e embargado o Partido Paraguaçu Autônomo, unanimemente. (No julgamento destes embargos, usaram da palavra os Srs. Dr. Nestor Massena, como advogado do embargante, o Alaciel Prado, advogado do embargado e o Sr. Dr. Procurador Geral;

2º responder a consulta do Presidente do Tribunal Regional do Pará (processo n. 2.035, sendo Relator, o Sr. Professor Candido de Oliveira Filho) declarando, sob a forma de instrução, que o recurso da decisão do Tribunal Regional que annullou totalmente a eleição realizada no município de Conceição do Araguaia e marcou novas eleições, não tem effeito suspensivo, sendo que o Sr. Professor João Cabral, votava para que o Tribunal Regional, proferisse decisão a respeito;

3º tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 508 — Minas Geraes — (Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho), sendo recorrente o Partido Republicano Mineiro e recorrido o Partido Progressista, e dar-lhe provimento para cassar o effeito suspensivo attribuido ao mesmo, unanimemente. (Após o relatório, falou o Dr. Daniel de Carvalho, em nome do Partido recorrente;

4º responder a comunicação do Presidente do Tribunal Regional do Amazonas (processo n. 2.034, sendo Relator o Sr. Professor João Cabral), declarando que a competência para a nomeação do auxiliar interino é o Presidente do Tribunal Regional, e quanto as providencias pedidas o Tribunal Superior as dirigirá ao Ministro da Justiça para que este providencie como entender, unanimemente.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 30 de outubro de 1936. — Agripino Veadó, Director da Secretaria.

### Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral

EXPEDIENTE DOS DIAS 28 E 29 DE OUTUBRO DE 1936

#### PRIMEIRA SECÇÃO

Papeis protocolados:

N. 2.638 — Officio n. 721, do Tribunal Regional de Goyaz.

N. 2.639 — Tribunal Regional de Goyaz — Recurso sem numero Recorrente, João Emygdio Carneiro.

N. 2.640 — Tribunal Regional do Rio Grande do Sul — Carta testemunhavel — Testemunhante, Dr. Oswaldo Vergara.

N. 2.641 — Tribunal Regional de Minas Geraes — Recurso n. 927 — Recorrente, Dr. José André de Almeida.

N. 2.642 — Tribunal Regional de Minas Geraes — Recurso n. 616 — Recorrente, José Vargas da Silva.

N. 2.643 — Officio n. 6.697, do Tribunal Regional de São Paulo.

N. 2.644 — Officio n. 1.557, do Tribunal Regional do Districto Federal.

N. 2.645 — Officio n. 686, do Tribunal Regional da Bahia.

N. 2.646 — Officio n. 551, do Tribunal Regional de Alagoas.

N. 2.647 — Officio n. 553, do Tribunal Regional de Alagoas.

N. 2.648 — Officio n. 552, do Tribunal Regional de Alagoas.

N. 2.649 — Officio n. 423-D, do Tribunal Regional do Estado do Rio de Janeiro.

N. 2.750 — Petição de Nestor Massena.

Correspondencia expedida:

Telegrammas do Sr. Ministro-Presidente:

N. 269 — Ao Sr. Presidente do Tribunal Regional de Pernambuco — Comunicando o resultado do julgamento do recurso n. 480.

N. 278 — Ao Sr. Presidente do Tribunal Regional de Minas Geraes — Comunicando o resultado do julgamento do recurso n. 508.

Officio do Sr. Director:

N. 673 — Ao Sr. Director do Gabinete do Sr. Ministro da Justiça — Encaminhando o telegramma do Presidente do Tribunal de Santa Catharina, solicitando suspensão do estado de guerra para realização de eleições municipais.

Autos distribuidos:

Processo n. 2.043 — Classe 6ª — Maranhão — Requerimento de Adolpho Eugenio Soares Filho, 1º supplente de Deputado federal pelo Maranhão — Relator, Sr. Ministro Laudo Camargo.

Autos conclusos:

Ao Sr. Ministro Laudo Camargo:

Apelação criminal n. 51 — Classe 5ª — Piauí — Appellante, Abdon Portella Nunes e appellado Clóvis Portella Velloso.

Processo n. 2.043 — Classe 6ª — Maranhão — Requerimento de Adolpho Eugenio Soares Filho.

— Ao Sr. Desembargador Collares Moreira:

Recurso n. 511 — Classe 3ª — Goyaz — Recorrente, Urbano Berquó e recorrido o Tribunal Regional.

Recurso n. 517 — Classe 3ª — Recorrente, Urbano Berquó e recorrido o Tribunal Regional.

— Ao Sr. Desembargador Ovidio Romeiro:

Recurso n. 500 — Classe 3ª — Ceará — Recorrente, Antonio Pinheiro Gonçalves e recorrido o Tribunal Regional.

— Ao Sr. Professor João Cabral:

Recurso de mandado de segurança n. 30 — Minas Geraes — Recorrente, Arnaldo Gonzaga e recorrido, Alvaro Nascimento.

Processo n. 2.022 — Classe 6ª — Matto Grosso — Consulta do Presidente do Tribunal Regional.

— Ao Sr. Professor Candido de Oliveira Filho:

Processo n. 2.041 — Classe 6ª — Districto Federal — Representação do Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Eleitoral.

Autos com vista ao Sr. Dr. Procurador Geral:

Recurso n. 540 — Classe 3ª — Goyaz — Recorrente, Hermogenes Ferreira Coelho e recorrido o Tribunal Regional.

Autos remittidos á Corte Suprema:

Processo n. 2.032 — classe 6ª — Districto Federal — Representação em que o Sr. Dr. Procurador Geral levanta um conflicto de jurisdicção.

Autos devolvidos á Secretaria:

Pelo Sr. Desembargador Collares Moreira:

Recurso n. 487 — classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Partido Paraguassu Autonomio e recorrido o Partido Progressista.

Processo n. 2.026 — classe 6ª — Districto Federal — Consulta do Dr. José Anyzio de Aguiar Campello.

Processo n. 2.029 — classe 6ª — Pará — Consulta do Dr. Xavier Carvalho, juiz substituto federal do Pará.

— Pelo Sr. Desembargador Ovidio Romeiro:

Recurso n. 498 — classe 3ª — Piauí — Recorrente, Antonio Dantas Velloso e recorrido Jayme Martins Nogueira.

Recurso n. 494 — classe 3ª — Pernambuco — Recorrente, Pedro Malta Albuquerque Maranhão e recorrido o Tribunal Regional.

Recurso n. 506 — classe 3ª — Districto Federal — Recorrente, Mario Ferreira Valle e recorrido o Tribunal Regional.

Recurso n. 512 — classe 3ª — Matto Grosso — Recorrente, Procurador Regional Eleitoral de Matto Grosso e recorrido Pedro Bazanl.

Processo n. 1.838 — classe 6ª — São Paulo — Cancellamento de inscrições de eleitores.

— Pelo Sr. professor Candido de Oliveira Filho:

Recurso n. 495 — classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente Partido Progressista de Itabira e recorrido o Partido Republicano.

Processo n. 2.035 — classe 3ª — Pará — Consulta do Presidente do Tribunal Regional.

— Pelo Sr. Dr. Procurador Geral:

Recurso n. 507 — classe 3ª — Pará — Recorrente João Augusto da Silva Costa e recorrido Luiz Dias da Silva.

Recurso n. 509 — classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente Olympio Franklin de Castro e recorrido o Partido Progressista Municipal de Rio Paranaíba.

Recurso n. 510 — classe 3ª — Pernambuco — Recorrente Abdizir Militão Prazeres dos Santos e recorridos Manoel Gonçalves Souto Mayor e outros.

Apelação criminal n. 51 — classe 5ª — Piauí — Appellante Abdon Portella Nunes e appellado Clóvis Portella Velloso.

Processo n. 2.024 — classe 6ª — Minas Geraes — Citação de mandado de Deputados eleitos pelo Partido Republicano Mineiro.

Acórdãos publicados na Secretaria:

Recurso n. 460 — classe 3ª — São Paulo — Relator, Candido de Oliveira Filho.

Recurso n. 488 — classe 3ª — Piauí — Relator, Ovidio Romeiro.

Recurso n. 490 — classe 3ª — Pernambuco — Relator, Ovidio Romeiro.

Recurso n. 495 — classe 3ª — Minas Geraes — Relator designado, professor Candido de Oliveira Filho.

Processo n. 1.838 — classe 6ª — São Paulo — Relator, Ovidio Romeiro.

Processo n. 2.026 — classe 6ª — Districto Federal — Relator, Collares Moreira.

Processo n. 2.027 — classe 6ª — Maranhão — Relator, Ovidio Romeiro.

Processo n. 2.029 — classe 6ª — Pará — Relator designado, Collares Moreira.

## SEGUNDA SECÇÃO

## Documentos arquivados

Dois officios ns. 552 e 553, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas, acompanhados de terceiras vias de títulos eleitoraes de diversas zonas do Estado.

Um officio n. 659, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espirito Santo, junto as terceiras vias de títulos eleitoraes da 1ª zona de Victoria.

Um officio n. 685, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espirito Santo, acompanhado de 300 segundas vias das relações de obitos de diversos municipios do Estado.

Um officio n. 423-D, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, junto a cópia da acta da 42ª sessão ordinaria.

Um officio n. 423-D, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, junto as terceiras vias de títulos eleitoraes da 6ª zona de Antonina.

Um officio n. 250, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, acompanhado de 976 terceiras vias de títulos eleitoraes.

Um officio n. 3-S, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Geraes, junto as terceiras vias de títulos eleitoraes.

Quatro officios ns. 6.570, 6.572, 6.603 e 6.607, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, comunicando a rectificação de nomes de varios eleitores daquela região.

Um officio n. 6.649, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, acompanhado de terceiras vias de títulos eleitoraes.

Um officio n. 721, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goyaz, junto as segundas vias das relações de obitos referentes ao mez de setembro.

## PREPARADAS PARA SEREM NUMERADAS

30.000 terceiras vias de títulos eleitoraes.

## NUMERAÇÃO DE TERCEIRAS VIAS

30.000 terceiras vias de títulos eleitoraes.

## BOLETIM ELEITORAL

Foi organizado e publicado o n. 127 do BOLETIM ELEITORAL.

## JURISPRUDENCIA

## REVISÃO DE PROVAS

Foram revistas as provas dos accórdãos dos seguintes processos:

Recurso eleitoral n. 254 — Classe 3ª — Estado do Paraná — Relator, o Sr. Ministro Plinio Casado.

Recurso eleitoral n. 326 — Classe 3ª — Estado do Pará — Relator, o Sr. Ministro Plinio Casado.

Recurso eleitoral n. 353 — Classe 3ª — Estado do Pará — Relator, o Sr. Ministro Plinio Casado.

Recurso eleitoral n. 449 — Classe 3ª — Estado do Pará — Relator, o Sr. Ministro Plinio Casado.

Recurso eleitoral n. 468 — Classe 3ª — Estado de Pernambuco — Relator, o Sr. Ministro Laudo Camargo.

Recurso eleitoral n. 469 — Classe 3ª — Estado de Minas Geraes — Relator, o Sr. desembargador Collares Moreira.

## ACCÓRDÃOS PUBLICADOS

Foram mandados publicar os accórdãos dos seguintes processos:

Recurso eleitoral n. 254 — Classe 3ª — Estado do Paraná — Relator, o Sr. Ministro Plinio Casado.

Recurso eleitoral n. 326 — Classe 3ª — Estado do Pará — Relator, o Sr. Ministro Plinio Casado.

Recurso eleitoral n. 353 — Classe 3ª — Estado do Pará — Relator, o Sr. Ministro Plinio Casado.

Recurso eleitoral n. 449 — Classe 3ª — Estado do Pará — Relator, o Sr. Ministro Plinio Casado.

Recurso eleitoral n. 468 — Classe 3ª — Estado de Pernambuco — Relator, o Sr. Ministro Laudo Camargo.

Recurso eleitoral n. 469 — Classe 3ª — Estado de Minas Geraes — Relator, o Sr. Desembargador Collares Moreira.

## EDITAL

O bacharel Agripino Veado, director da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

Faz saber aos que o presente edital virem que, na primeira secção desta Secretaria, será, terça-feira, 3 de novembro, ás 15 horas, aberta vista pelo prazo legal para os interessados falarem sobre os seguintes recursos eleitoraes, já com parecer da Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral:

1 — Recurso Eleitoral n. 507 — Classe 3ª — Recorrente, João Augusto da Silva Costa — Recorrido, Luiz Dias da Silva (eleições municipais) — Pará.

2 — Recurso Eleitoral n. 509 — Classe 3ª — Recorrente, Olympio Franklin de Castro — Recorrido, Partido Progressista Municipal do Rio Parahy (eleições municipais) — Minas Geraes.

3 — Recurso Eleitoral n. 510 — Classe 3ª — Recorrente, Abdizio Militão Prazeres dos Santos — Recorridos, Manoel Gonçalves Souto Mayor e Austrelino Bezerra da Silva (eleições municipais) — Pernambuco.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 29 de outubro de 1936. — Agripino Veado, Director da Secretaria.

## ACTAS

ACTA DA 112ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 1936, SOB A PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENGILDO DE BARROS.

Aos vinte e oito dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta e seis, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os Juizes, Srs. Ministros Plinio Casado e Laudo de Camargo, Desembargadores Collares Moreira e Ovidio Romeiro, professores João Cabral e Candido de Oliveira Filho, presente ainda o Procurador Geral, Dr. José Maria Mac-Dowell da Costa, pelo presidente Sr. Ministro Hermengildo de Barros, foi declarada aberta a sessão. E lida e approvada a acta da sessão anterior. Tratando dos casos que se achavam em pauta para julgamento, o Tribunal resolveu: 1ª) rejeitar os embargos de declaração apresentados ao accórdão do recurso eleitoral n. 487 — Minas Geraes (relator, Sr. Desembargador Collares Moreira), sendo embargante o Partido Progressista e embargado o Partido Paraguassu Autonomo, unanimemente. No julgamento destes embargos, usaram da palavra os Srs. Dr. Nestor Massena, como advogado do embargante, e Dr. Alaciel Prado, advogado do embargado, e o Sr. Dr. Procurador Geral; 2ª) responder a consulta do presidente do Tribunal Regional do Pará (processo n. 2.035, sendo relator o Sr. professor Candido de Oliveira Filho), declarando, sob a forma de instrução, que o recurso da decisão do Tribunal Regional que annullou totalmente a eleição realizada no municipio de Conceição do Araguaia e marcou novas eleições, não tem effeito suspensivo, sendo que o Sr. professor João Cabral votava para que o Tribunal Regional proferisse decisão a respeito; 3ª) tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 508 — Minas Geraes — Relator, Sr. professor Candido de Oliveira Filho, sendo recorrente o Partido Republicano Mineiro e recorrido o Partido Progressista, e dar-lhe provimento para cassar o effeito suspensivo attribuido ao mesmo, unanimemente. Após o relatório, lido o Dr. Daniel de Carvalho, em nome do partido recorrente, 4ª) responder a comunicação do Presidente do Tribunal Regional do Amazonas (processo n. 2.034, sendo relator o Sr. professor João Cabral), declarando que a competência para

a nomeação da do auxiliar interino e do Presidente do Tribunal Regional, e quanto às providências pedidas ao Ministro da Justiça, para que este providencie como entender, unanimemente. Considerando o adiantado da hora, o Sr. Ministro-Presidente encerrou a sessão, convocando ao mesmo tempo outra para o dia 30 do corrente, às mesmas horas. De que, para constar, lavrei a presente. Eu, Raul Pacheco de Medeiros, auxiliar da Secretaria, a escrevi. E eu, Agripino Veado, Secretário do Tribunal, a subscrevo. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente.

## JURISPRUDENCIA

### Estado do Paraná

Recurso Eleitoral n. 254 — Classe 3ª do art. 30 do Regimento Interno.

*Não se conhece de recurso interposto fora do prazo legal.*

#### Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral n. 254 — Classe 3ª — vindos do Estado do Paraná, entre partes como recorrente, Francisco Bassetti Junior, e, como recorrido, Euripedes Garcez do Nascimento, — o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade de votos, e na conformidade do parecer do Sr. Dr. Procurador Geral — decide não tomar conhecimento do presente recurso, por haver sido interposto fora do prazo legal.

Rio — 12 — Fevereiro — 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Plínio Casado*, Relator.

### Estado do Pará

Recurso Eleitoral n. 326 — Classe 3ª do art. 30 do Regimento Interno.

*Não se conhece de recurso sobre eleições municipais, quando não foi citada a jurisprudência do Tribunal Superior, inobservada, na espécie.*

#### Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral n. 326 — classe 3ª — eleições municipais, entre partes, como recorrente, Pedro Meirelles Muniz, e, como recorridos, Demócrito Rodrigues de Noronha e Raymundo Aguiar de Campos Guimarães, os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral acordam, unanimemente, não tomar conhecimento do presente recurso, por não ter sido indicada, nem sequer invocada, a jurisprudência do Tribunal Superior que deixou de ser observada pelo acordão do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, que anulou as votações proferidas nas 1ª, 2ª e 4ª seções do município de Obidos, no mesmo Estado.

Rio — 16 — Junho — 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Plínio Casado*, Relator.

### Estado do Pará

*Não se conhece de recurso sobre eleições municipais, quando não foi citada a jurisprudência do Tribunal Superior, inobservada, na espécie.*

Recurso eleitoral n. 333 — Classe 3ª do art. 30 do Regimento Interno

#### Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral n. 333 — Classe terceira — eleições municipais — em que é recorrente a União Abaetetense Pro Garibaldi, sendo recorrido o Tribunal Regional do Estado do Pará — os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral acordam, unanimemente, não tomar conhecimento do presente recurso, por não ter sido citada a jurisprudência do Tribunal Superior, que deixou de ser observada na matéria sujeita. (Art. 33, § 5º da Constituição Federal.)

Rio, 3 de julho de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Plínio Casado*, Relator.

### Estado do Espírito Santo

Recurso Eleitoral n. 449 — Classe 3ª do art. 30 do Regimento Interno.

*Contra os actos dos Presidentes dos Tribunales Regionaes, cabe recurso para o proprio Tribunal e não para o Tribunal Superior (Art. n. 178, do C. Eleitoral).*

#### Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral n. 449 — Classe 3ª, em que é recorrente o Sr. Desembargador José Vicente de Sá, sendo recorrido o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, — os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral acordam, preliminarmente, e consoante o parecer do Sr. Dr. Procurador Geral, não tomar conhecimento do recurso, por ter sido interposto com inobservância do estatuido no art. 178 do Código Eleitoral.

E assim decidem, unanimemente.

Rio — 19 — Agosto — 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Plínio Casado*, Relator.

### Estado de Pernambuco

*A Mesa Receptora só se diz bem constituída com a presença das pessoas taxativamente enumeradas no art. 111 do Código Eleitoral.*

*— Annulla-se, pois, as eleições de Prefeito e Vereadores, por ter funcionado na Mesa Receptora, como Secretario, um irmão de um candidato e Vereador (art. 160, n. 1, do Código Eleitoral).*

Recurso eleitoral n. 468 — Classe 3ª do art. 30 do Regimento Interno

#### Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral n. 468, de Pernambuco, em que são recorrente Pedro Sergio de Menezes e recorrido Cicero Cesar Franklin da Silva.

Nas eleições municipais do Município de São Joaquim, Pernambuco, houve o seguinte na 4ª seção: serviu como Secretario Augusto Victorino de Oliveira, irmão do candidato a Vereador — Pedro Victorino de Oliveira. Deu isto lugar a recurso, que o Tribunal Regional resolveu não prover, por entender que a Mesa, nos termos do art. 111 da lei n. 48, se entende constituída antes da nomeação dos Secretarios, nomeação que só posteriormente se dá.

Não procede o argumento.

O legislador eleitoral dispoz o seguinte: "constituirão a Mesa Receptora um Presidente, um Primeiro e um Segundo Supplentes, nomeados pelo Juiz Eleitoral, trinta dias antes da eleição e dois Secretarios nomeados pelo Presidente da Mesa".

O que se infere do texto é que as Mesas Receptoras só se consideram constituídas com os elementos por elle enumerados.

Pouco importa a forma da nomeação: uns, pelo Juiz Eleitoral, outros, pelo Presidente da Mesa.

O que é certo, e duvidas não padece, é que a Mesa Receptora só se diz bem constituída com a presença das pessoas taxativamente enumeradas.

Ora, o mesmo legislador que isto dispoz, veiu a estabelecer, também, pelo art. 160, n. 1 do Código Eleitoral, ser nulla a votação feita perante a Mesa Receptora, constituída por modo differente da prescripta pelo mesmo Código.

E foi o que, na especie, se deu, porquanto serviu como secretario o irmão de um candidato, contra o que prescreve o art. 115, § 1º.

Ahi está prescripto o seguinte: "deverão os Secretarios ser eleitores da zona e, de preferencia, serventarias de justiça, não podendo ser candidatos ou parentes destes, consanguineos ou affins até o 2º gráo civil.

Logo, se o preceito foi infringido e se a consequencia da infração é a nullidade da votação, esta terá forçosamente de ser decretada, a menos que se deixa de applicar a lei.

Nem se diga que a nullidade pelo parentesco entre o Secretario e o candidato a Vereador, deixa de attingir a eleição de Prefeito, pois as eleições constituiram um só acto, presididas por uma só mesa.

Mal constituida esta para a eleição de Vereadores, mal constituida se tornára para a de Prefeito.

Assim, accordam em Tribunal Superior conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para annullar a eleição complementar realizada na 4ª secção do Municipio de São Joaquim, Pernambuco, procedendo-se na forma reclamada pelo Dr. Procurador Geral, no final do seu parecer fls.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 14 de setembro de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Laudo de Camargo*, Relator.

João Gehral, Vencido. Em mais este caso de annullação da pleito escolhido de toda allegação de fraude, sinto divergir da maioria do Tribunal. Não me parece juridico enquadrar-o no sentido restricto do n. 1 do art. 160 do Código Eleitoral, como resolveu a dita maioria, dando ao qualificativo "constituída", em relação a Mesa Receptora, um significado que abranja até as questões de suspeição e impedimento dos mesarios, inclusive os secretarios. O direito é humano. A lei, viva. O phenomeno juridico differe do physico, do mecanico e de outros que taes, apreciáveis só pelos processos mathematicos. Phenomeno social, muito mais complexo do que aquelles e do que os biologicos, physiologicos e mesmo psychologicos, deve ser apreciado por meio de analyse convincente: ao mesmo, donde a maior difficuldade da interpretação das leis, para sua applicação.

No caso vertente, eis os resultados da minha analyse:

Mappa geral dos factos: Houve uma eleição municipal em São Joaquim, Pernambuco, em 8 de outubro de 1935, na qual foram pleiteantes e obtiveram votos legendados:

|                                      |    |
|--------------------------------------|----|
| Partido Social Democratico.....      | 67 |
| Pelo Progresso de São Joaquim.....   | 4  |
| Votos impugnados e não apurados..... | 12 |
| Voto nullo, também não apurado.....  | 1  |
| Total.....                           | 84 |

Isto na 4ª secção eleitoral, que foi decretada nulla por inconcistencia, e mandada renovar.

Sem os votos da 4ª secção, a legenda Pelo Progresso de São Joaquim teria pequena maioria. Indagando-se pois quem teria interesse na annullação, é forçoso responder que os partidários da sobredita legenda.

Realiza-se a segunda votação presidida pelo Juiz Eleitoral, em 23 de abril de 1936 (aqui tem cabimento extranhar-se tão longo prazo para renovar-se uma eleição municipal), dando o seguinte resultado, a que faltou apenas um eleitor fallecido:

|                                    | Votos |
|------------------------------------|-------|
| Partido Social Democratico.....    | 77    |
| Pelo Progresso de São Joaquim..... | 3     |
| Impugnados e não apurados.....     | 2     |
| Em branco.....                     | 1     |
| Total.....                         | 83    |

A analyse demonstra que tudo correu normalmente e que a expressão verdadeira da vontade da eleitorado de São Joaquim é essa mesma, coincidindo a segunda com a primeira votação.

Podemos chegar até a suppor que o voto a menos a legenda Pelo Progresso de São Joaquim teria sido o do eleitor que falleceu, e que dez votos dos que não foram apurados na primeira votação eram da legenda contraria, como se verificou na segunda.

E' também de notar que não houve nesta protesto ou impugnação que não fossem attendidos pela Mesa e pela Junta Apuradora, excepto o seguinte, que é o objecto deste recurso extraordinario e ultimo dos vencidos, para annullar a victoria dos seus adversarios. Victoria pacifica, presidida pelo Juiz Eleitoral.

Da acta de encerramento consta que um fiscal da legenda Pelo Progresso de São Joaquim apresentára protesto contra a validade da votação por ter servido como secretario da Mesa o eleitor Augusto Victorino de Oliveira que o protestante diz irmão do candidato Pedro Victorino de Oliveira, da legenda Partido Social Democratico. A Junta Apuradora, depois de larga discussão entre os interessados, julgou unanimemente não bastante as provas do allegado impedimento, e fez a apuração acima, proclamando os eleitos.

Pedro Sergio de Menezes, candidato a Vereador da legenda vencida recorreu do acto da Junta para o Tribunal Regional, em cuja instancia o facto e o direito allegado foram também discutidos largamente. O recorrente juntou certidões, não do registro civil do nascimento do secretario Oliveira e do supposto seu irmão, mas de factos (casamento, inventario, etc.), de onde procura colher prova indirecta do parentesco.

O candidato a Prefeito da legenda contraria, Franklin da Silva, rebate as allegações daquelle e junta documentos para provar o contrario e que a Junta Apuradora decidiu com justiça. Não é preciso, para justificar este voto, descrever taes documentos. Basta referir que elles são em numero de dez, e que da sua leitura e comparação com os do recorrente não se conclue seguramente quem está com a verdade. Ha contradicções de nomes e datas, confessadas até pelo escrivão que passou algumas das certidões. E ninguém deu testemunhas para desfazer esse embrulho, em face do qual tanto a Junta como o Tribunal Regional declararam que não se pôde admitir como provado o parentesco entre Pedro e Augusto de Oliveira.

Dando, porém, como provado, só para argumentar, o recorrido e o Tribunal Regional demonstram que nullidade substancial, de pleno direito, absoluta, não exista, não decorra do art. 115, § 1º do Código Eleitoral, como tem julgado o Tribunal Superior em casos analogos, de funcionamento da mesario funcionario publico, demissível *ad nutum*. (Parecer no *Boletim Eleitoral* n. 118, de 1933, pag. 2491, approv. pela ac. de 28 de agosto do mesmo anno; *Boletim Eleitoral* n. 129, pag. 2647, n. 127, pag. 2616, ainda do mesmo anno). Os casos de parentesco vieram depois com o Código modificado. Mas o recorrido cita o julgado de 10 de fevereiro de 1936, no *Boletim Eleitoral* de 5 de março do mesmo anno, em que se assenta que "a substituição do Secretario da Mesa Receptora não constitue nullidade. Trata-se de mero auxiliar que não interveem nos trabalhos sinão no que for preciso para a lavratura das actas".

Da decisão do Tribunal Regional confirmando a da Junta Apuradora, Pedro Sergio de Menezes, candidato a vereador da legenda vencida interpoz este recurso extraordinario e o mesmo é combatido com aquelles argumentos e a preliminar de não ser cabivel porque a jurisprudencia invocada como não observada pelo Tribunal a quo (*Boletim Eleitoral* ns. 122, 127, 129 e 130, de 1933, citados por Dom. Velasco, *Boletim Eleitoral*, n. 48, pag. 601, dizem respeito a nullidade de secções presididas por candidatos. Presididas por irmão e cunhado de candidatos ou por funcionarios publicos demissíveis *ad nutum*, validadas têm sido muitas pelo Tribunal Superior.

O recorrido pede a confirmação do accordo recorrido, pelos seus fundamentos.

Acceitei o voto do Sr. Relator quanto ao conhecimento do recurso. Sou sempre favoravel a elle quando se levantam duvidas como as que ficam expostas.

Acceito-o também quanto ao considerar improcedente o argumento de que o secretario não seja parte componente do que se chama mesa eleitoral. Razoavel me parece apenas o que se tem ponderado quanto ao papel secundario do mesario serventuario, e quanto ao não ser nullidade substancial funcionar um secretario irmão de um candidato, nomeado por autoridade competente, sem reclamação alguma antes de constituida e operante a Mesa, e ainda quando não se allega o menor indicio da dolosidade ou fraude, nem sequer outras irregularidades menores.

Synthetizarei os motivos do meu voto pela confirmação do accordo recorrido, na sua conclusão de julgar valida a votação:

1º, não houve fraude, nem foi allegada;

2º, o resultado pacifico da votação confirma o da anterior, de modo a podermos assegurar que, presidida por Juiz togado, com assistencia de fiscaes de ambos os partidos, é ella realmente a expressão da vontade do eleitorado daquela secção;

3º, o motivo de nullidade, que se apresenta, o parentesco de um secretario com um candidato a vereador;

a) não foi allegado antes da votação, como podia e devia ser, pois equivale a uma suspeição;

b) mesmo depois da votação, o allegado não é acompanhado de prova irrefutavel do parentesco, contradizendo-se os documentos varios apresentados por uma e outra parte;

c) a duvida sobre o facto estende-se ao direito, discutindo-se largamente numa e noutra instancia si o caso é ou não de nullidade absoluta;

4º, realmente, o n. 1, do art. 160 doCodigo Eleitoral declara nulla a votação feita perante Mesa Receptora "constituída" por modo differente do prescripto no mesmoCodigo. Mas o Tribunal Superior já assentou o significado legal, juridico, da expressão: "Mesa constituída, etc.". A nullidade só é de pleno direito até ao ponto da constituída da Mesa por modo differente do estabelecido na lei, isto é, sem um dos requisitos extrinsecos de:

a) competencia da autoridade nomeante;

b) prazo certo para a nomeação;

c) publicidade do acto;

d) comunicação dos nomes dos nomeados ao Tribunal Regional.

E todos esses requisitos foram preenchidos no caso em debate, sem contestação alguma.

5º, a questão de incompatibilidade ou de suspeição dos componentes da Mesa, como as de fraude e coacção, fica dependendo de confissão dos mesmos ou de provas; constitue nullidade relativa, que só será pronunciada si allegada em tempo, bastantemente provada, assim como o interesse da parte. Perfeitamente equiparada pode ser essa nullidade da suspeição de um escrivão de Mesa Eleitoral á de um escrivão da justiça commum. Ora, as suspeições judiciais, quando não allegadas em tempo habil, reputam-se consentidas, suppridas, mesmo si provados os motivos da suspeição. No direito eleitoral, esta a jurisprudencia firmada pelo Tribunal Superior, desde os primeiros annos do seu funcionamento, como demonstrarei adeante.

6º, a nullidade como sanção para as eleições feitas perante Mesas não constituídas na forma da lei já existia no direito antigo, nos mesmíssimos termos do actual.

Dizia o art. 41 da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916: "São nullas as eleições quando realizadas perante mesas constituídas por modo diverso do prescripto em lei".

Ora, pois bem, o maior commentador daquella lei, o conceituadissimo Tito Fulgencio, ensinava, como continúa a ensinar hoje: "Não pode haver maior nullidade. Mas as irregularidades devem, por si mesmas e *ipso facto*, acarretar sempre e *quand même* a annullação das eleições? Embora sejam formaes as disposições da lei, como as leis francezas commetadas pelo Conselheiro C. Grellet, cumpre seguir a jurisprudencia do Conselho de Estado daquella paiz neste particular, como mais conforme aos principios de direito eleitoral. As soluções variam conforme a seguinte distincção:

a) si houve reclamação de algum mesario ou candidato no momento da constituída da mesa, tem logar sempre a nullidade da eleição;

b) si nenhuma difficuldade ou reclamação houve, a irregularidade sómente acarretará a nullidade da eleição, si influiu sobre a sinceridade do escrutinio — *Pas de nulte sans grief*. E, particularmente, sobre o secretario da mesa, diz: "A irregularidade relativa ao secretario não é nullidade, porque tem papel secundario na mesa, de que não é membro propriamente". (Carteirinha, 2ª ed., pags. 485-486).

7º Transportada, mantida no direito vigente a dita nullidade, nos mesmíssimos termos (art. 160, n. 1, doCodigo Eleitoral), assentou o Tribunal Superior, pela voz do emi-

nente Ministro Eduardo Espinola o seguinte: (A transcripção é longa, mas edificante):

"Como, porque modo, devem ser constituídas as mesas receptoras, de accordo com oCodigo? (E cita as disposições legais): "... Eis o modo, em accepção restricta, porque se forma, ou se constitue a mesa receptora.

"Mas o Tribunal Regional, segundo oCodigo, ou o juiz, segundo as instrucções, deve fazer as nomeações, obedecendo aos requisitos de capacidade fixados na lei.

"A mesa constituída por nomeação do juiz competente, o qual, todavia, não attendeu ás prohibições prescriptas, pode dizer-se constituída de modo differente do prescripto na lei?

"Em accepção ampla, cabe a resposta affirmativa, por isso que a mesa, na verdade, não ficou formada ou constituída pelo modo estabelecido noCodigo, desde quando, entre os membros que a constituem, está um que, prohibição da lei, não poderia entrar em sua constituída.

"Cumpre indagar se a nullidade textual, referente ao modo de constituída da mesa, tem em vista o modo, em sentido restricto, limitando-se á verificação dos factos concernentes á nomeação em seu aspecto activo; ou se comprehendendo, tambem, os requisitos dos nomeados, a nomeação, do ponto de vista passivo.

"Depois de muito reflectir sobre a materia, tendo em vista algumas ponderações do illustre collega Dr. Miranda Valverde, propendo para a primeira solução.

"E de interesse superior que prevaleçam as eleições quando isentas de fraude ou não incidam em nullidade claramente expressa em lei.

"Se a nullidade textual é susceptivel de uma interpretação que abranja um caso certo, e de outra interpretação que a torna comprehensiva de casos outros, deve se admitir aquella, sempre que o elemento logico demonstre que o motivo ou fundamento da nullidade não é tão expressivo nestes ultimos casos, como o é naquelle.

"A constituída da mesa por nomeação de quem não tenha competencia para fazel-a, é manifestamente nulla, como é igualmente a investidura de um juiz nomeado por quem não era competente para nomeal-o. A nullidade é absoluta, ditada pela propria essencia da organização juridico-social, pois o poder de nomear para função é fundamental, nos regimes constitucionaes. A nomeação é nulla; nullos são os actos praticados.

"Quando, porém, a nomeação proceda da autoridade competente e se mostre perfeita em seu aspecto formal, recaindo sobre pessoa que não reuna os requisitos da lei, não prevalecerá tal nomeação; mas os actos do nomeado, no exercicio da função, se reputam validos, pela apparencia de legalidade e capacidade, que resulta do facto de tel-o sido por quem era competente para nomeal-o. Resguarda-se, protege-se, destarte a boa fé dos interessados, que não tinham razão de conhecer o erro de quem fez a nomeação.

"Se o juiz eleitoral, consciente ou não, nomeou presidente da mesa eleitoral um funcionario publico demissivel *ad nutum*, praticou um acto contrario á lei, que se podia desfazer em tempo, antes de realizadas as eleições.

"Acontece que a votação se effectuou perante a mesa assim constituída; os eleitores, em grande numero, numa proporção de 80 ou 90 %, concorreram com os seus suffragios, acreditando na regularidade da mesa nomeada pelo juiz competente; haverá motivo superior que imponha se anulle, por effecto unico do erro do juiz, toda a eleição?

"Accresce que a divergencia de interpretações que os juizes e os proprios Tribunaes Regionaes attribuiram aos textos referentes ás prohibições, principalmente quanto á intelligencia harmonica e conciliatoria do dispositivo sobre as preferencias e do sobre as capacidades (constantes do mesmo artigo), tornava duvidoso e incerto, no espirito dos proprios nomeantes, o criterio da capacidade requerida para ser presidente ou suplente da mesa receptora. E' quanto basta para excluir a fraude da nomeação que, só por si, corromperia o acto e seus effectos. Deve, em casos como o do recurso, prevalecer a eleição, não pelos motivos aduzidos pelo Tribunal Regional, mas pelas considerações que acabam de ser expostas". (Boletim Eleitoral n. 118, de 1933, pagina 2.491).

Esta lição do egregio mestre parece talhada para solucionar o caso vertente. E, em apoio da mesma, podemos citar a de outro grande fundador da jurisprudencia eleitoral nesta nova phase da legislação. E' a do Ministro Carvalho Mourão:

"Deve ser confirmada a decisão do Tribunal a quo, mas por outros motivos que não os expostos no acordão respectivo. (Vede que até nisto o caso é análogo ao que examinamos). Entendeu o Tribunal a quo que magistrados, embora demissíveis *ad nutum*, podem ser nomeados presidentes e supplentes de Mesas Receptoras. (O nosso caso é de secretario. Melhor). Este Tribunal Superior já tem decidido em outros recursos contra o reconhecimento de candidatos (julgamento sobre as eleições no Amazonas, por exemplo), que é illegal a nomeação de funcionários demissíveis *ad nutum* para presidente e supplente das Mesas Receptoras; mas que, não obstante a illegalidade de taes nomeações, os actos praticados por taes mesários, cuja nomeação tem todas as apparencias de legalidade, feita, como foi, pela autoridade competente, na forma extrínseca estabelecida pela lei, não são nulos. (Boletim Eleitoral n. 127, de 1933, pag. 2.616.)"

Renato Tavares, que tanto brilho emprestou ao cargo de Procurador Geral neste mesmo Tribunal Superior, confirmava:

"... si é certo que o juiz eleitoral nomeou para membro da Mesa Receptora um funcionario publico demissível *ad nutum* e assim praticou um acto contrario á lei, esse acto não pôde trazer como consequencia a nullidade da votação procedida regularmente perante a mesma mesa. A nomeação foi feita pela autoridade competente. Não se contesta este facto, muito embora não tenha recaído em cidadão que reúna todos os requisitos exigidos pela lei, os actos da mesa de que elle faz parte, devem ser declarados validos, pois tem de se attender ao interesse geral dos eleitores, que não podem soffrer com o erro de quem fez a nomeação. (Boletim Eleitoral n. 129, de 1933, pag. 2.617.)"

Esta, a lição que tenho seguido porque reconheço verdadeira, jurídica, legal, equitativa e justa. Esta, a solução que, data venia, requereria de todos os eminentes e esclarecidos membros deste Superior Tribunal para o caso em julgamento, o qual tem, além de tudo, para merecer a dita solução, o caracter de recurso excepcional contra dois julgados da inferior e competente instancia, validando uma votação escorelha de qualquer outro motivo de nullidade. A questão de facto, do parentesco allegado, e a de direito, que não se mostra indubitavelmente em contradição á lei e á jurisprudencia, não era ficar definitivamente julgada pelo acordão resorvido, que, ao meu ver, merecia confirmação, sinão pelos proprios fundamentos, pelos motivos acima expostos."

#### Estado de Minas Geraes

Recurso Eleitoral n. 469 — Classe 3ª, do art. 30 do Reg. Int.

A entrega da urna eleitoral (artigo 135 letra e do Código Eleitoral) á agencia postal, mais proxima está subordinada á condição de não haver, em outra vizinha, melhores condições de rapidez de transporte e segurança, não constituindo só por si, sem prova de outros factores que induzam ter havido fraude, a entrega, sem a existencia daquella condição, motivo para nullidade dos votos nella contidos

#### Acordão

Vistos, etc.

Realizada em 7 de junho deste anno, a eleição municipal de Corregos, municipio de Conceição, 35ª zona do Estado de Minas Geraes, a Junta Apuradora da 6ª circumscrição eleitoral reuniu-se conforme consta da acta per certidão á folhas 7 e presente a urna da 20ª secção, o fiscal Dr. Oscar Silva impugnou a apuração por ter sido a mesma urna entregue á agencia do correio com atraso de 24 horas, sendo procurada a agencia mais afastada quiz a de Conceição, para o devido registro, quando a de Tapera, era a mais proxima; foi allegado, ainda, o impedimento de funcionar opposto ao fiscal José Cecilio dos Santos.

A Junta, por maioria de votos, despresou as duas allegações e julgou válida a eleição, sendo em gráo de recurso.

confirmada a decisão pelo Tribunal Regional, em accordão de fls. 67.

Interposto novo recurso para esta instancia, quer o Doutor Procurador Regional, quer o Dr. Procurador Geral opinaram pela confirmação do accordão recorrido que basseu sua decisão em não ter ficado provado, concludentemente, vicio algum que a pudesse infirmar. O que bem examinado e

attendendo a que não ficou provado que o fiscal tivesse sido impedido de funcionar;

attendendo a que a entrega da urna (artigo 135, letra e do Código Eleitoral) á agencia do Correio, mais proxima está no mesmo dispositivo, subordinada á condição de não haver, em outra vizinha, melhores condições de rapidez e segurança;

attendendo a que, mesmo não tivesse sido observada a entrega da urna á agencia do correio, mais proxima, prova não ha de não haver na preferida melhores condições de rapidez e segurança;

attendendo a que, mesmo houvesse essa prova, constituiria a existencia do facto, irregularidade, não incluída entre as nullidades estabelecidas nos itens do artigo 160 do mesmo Código;

attendendo a que ficou constatado, na acta de fls. 7 ao ser apresentada a urna á Junta Apuradora que "as tiras da urna estavam rubricadas por candidato e pelo fiscal do partido a que pertence o impugnante e recorrente;

attendendo a que, como bem observa o Dr. Procurador Geral, a entrega da urna á estação postal menos proxima está justificada por diversos documentos que destroem as allegações em contrario, principalmente pelo depoimento prestado por uma das testemunhas indicadas na propria justificação, o de folhas 51, reconhecido pelo mesmo Procurador Geral como "longo, minucioso e contrario ao justificante."

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em negar provimento ao recurso para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida por ser conforme o direito e provas dos autos.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1936. — *Hermengildo de Barros*, Presidente. — *Collares Moreira*, Relator.

## PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

Estado de Minas Geraes

Consulta n. 2.024 — classe 6ª.

Assumpção: Cassação dos mandatos de varios Deputados Federaes, eleitos pelo Partido Republicano Mineiro — Relator Excmo. Sr. Ministro Plinio Casado.

PARER N. 632

1 — S. Ex. o Sr. Relator deste Processo, Ministro Plinio Casado, mandou que se desse vista á esta Procuradoria Geral "Para dizer sobre a petição de fls. 3 — 8".

2 — É um pouco difficil dizer sobre essa petição de dezessete paginas e dezesseis phrases (algumas occupando mais de pagina) em estylo empolado, mas de cuja leitura attenta se não deduz exactamente o que pretende o signatario, cuja firma deverá ter sido authenticada.

A duvida, desde logo surge:

— Será uma consulta como classificou a Secretaria deste Tribunal Superior?

— Será uma representação como assevera o signatario da inicial?

— Será um requerimento de cassação de mandato de Deputados Federaes como parece significar o fecho da petição?

Chá to se?

3 — Se consulta for, não é de se conhecer por não ser o consulente autoridade publica nem delegado de partido: casos unicos, permittidos pelo artigo 13 letra m. do Código Eleitoral. Mas, nessa hypothese, teria de vir a este Tribunal Su-

perior em grau de recurso por via dos arts. 27 letra A e 13 letra n, combinados, e não originariamente.

4 — Se representação, ainda menos e pelos mesmos fundamentos. Este Tribunal não é fiscal dos actos nem das atitudes dos Srs. Deputados.

"E' vedado ao Poder Judiciario conhecer de questões exclusivamente politicas" declara a Constituição Federal no artigo 68.

5 — Seria requerimento de perda de mandato?

Nesse caso, competente seria este Tribunal Superior para conhecer originariamente da materia, *ex-vi* do artigo 13 letra A doCodigo Eleitoral.

Que se argue contra os Deputados citados nominalmente na petição inicial?

Está no seu fecho. Com receio, porem de deturpar-lhe o sentido difficil de apprehender, transcrevemol-a *ipsis litteris ac virgulis*:

"E' mais que assombro, elles constituirão como que um kysto do Orgão Legislativo do Brasil, encampando tacitamente que pareçam deputados progressistas de Minas (assim o P. P. ficaria com os seus 27 deputados e mais os seis em trato), sem renuncia de nenhum desses originarios progressistas, os seis contra quem requeiro, concretizando os nossos O absurdo, o *disputatio*, o que estará sendo "acumular um mandato", sempre expresso, de feição e natureza nitidas, mas que elles disseram e passaram a querer agora desempenhar "com outro", como não receberam e a Constituição lhes prohibe quando institue *somente partidaria proporcional* a representação politica, "com outro", repito, de caracter legislativo federal", comquanto, por si só e por ser a que é, a figura assumida pelos apontados — a de bandedeiros — não esteja capitulada como prohibida na Constituição: bandedeiros elles que sejam, *bandedeiros de Partido* é como não podem ser na Assembléa Nacional (§ 1.º, n. 3 do artigo 33 da Constituição, artigo 56 do decreto 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, artigo 82 da lei 48, de 4 de maio de 1935)".

6 — Da extensissima phrase que se estende por duas alentadas paginas e mais duas linhas, isto é, por 66 linhas bem cheias, parece deduzir-se que o fundamento do pedido de cassação seja o artigo 33 § 1.º n. 3º da Constituição Federal, caso expresso de perda de mandato (mesmo art., § 5º).

Mas, onde essa accumulção de um mandato com outro de caracter legislativo federal, estadual ou municipal? Aceitaram esses deputados algum outro *mandato* depois de empossados na Camara Federal? Ou algum emprego publico demissiveis *ad nutum*? Patrocinaram causa contra a União, os estados ou Municipios? São directores, proprietarios ou socios de empresa beneficiada com privilegio, isenção ou favor, em virtude de contracto com a administração publica? — Nada disso.

Será, porventura mandato a inscripção de uma pessoa num partido politico, segundo pretende a inicial?

Será que possa esta Justiça converter-se em mestre-escola da roça para, de fêrula em punho, endossar a ameaça do requerente, in verbis:

"Ou os Deputados apontados retornam ao P. R. M. delles e o pedido por mim não lhes acontecerá; ou não retornam e o em que se fizeram de todo não ficará de pé"?

#### REQUERIMENTO

7 — Se o Tribunal entender que a *essencia* do pedido na inicial seja a terceira hypothese levantada por esta Procuradoria Geral, teria de mandar notificar aquelles deputados para a apresentação de defesa. Converter-se-ia esta "Consulta" em recurso ordinario com os prazos e as formalidades de pedido de cassação de mandato.

8 — Mas, sendo o requerente alheio ao partido cuja representação proporcional pretende defender, e inexistindo qualquer fundamento legal para o pedido, o Tribunal não deve desperdicar o seu tempo em questões como a destes autos, cuja improcedencia é gritante.

9 — O Codigo Eleitoral determina no seu artigo 194:

"Artigo 194. A lei processual commum será applicada subsidiariamente nos casos omissos".

Ora, o decreto 3.084 de 1898, parte V, artigo 27 declara que:

"A acção poderá ser desprezada *in limine*, si for manifestamente infundada, se não estiver devidamente instruida, se o autor fór parte illegitima".

10 — Esta Procuradoria Geral, portanto, requer a rejeição *in limine* do presente pedido.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1936. — Dr. José Maria Mac Dowell da Costa, — Procurador Geral interino.

#### Estado do Piauh

Recurso Eleitoral n. 515 — classe 30

Recorrente, Jonathas de Moraes Corrêa — Recorrido, Mirocles de Campos Veras — Relator, Exmo. Sr. Ministro Plinio Casado.

PARECER N. 633

1. Jonthas de Moraes Corrêa, Deputado Estadual no Piauh, dirigiu ao Tribunal Regional daquelle Estado o seguinte pedido:

"O cidadão Jonathas de Moraes Corrêa, Deputado estadual, usando da faculdade que lhe dá o § 3º do artigo 22 da Constituição Piauhense, vem perante esse colendo Tribunal expor e requeirer o que se segue: — A Constituição da Republica, no seu artigo 3º, § 2º, prohibiu expressamente o exercicio simultaneo de funções de um poder com o de outras funções de porder diverso. A Carta Politica do Piauh, no seu artigo 5º, inscreve o mesmo principio, concebido nestes termos: — "O cidadão investido nas funções de um dos poderes constitucionaes do Estado, não poderá exercer as de outro". — Em outros passos do seu texto, a mesma Constituição Piauhense especificou casos dessa incompatibilidade de funções, e disciplina a execução do preceito. Assim é que no seu artigo 65 impede que o Governador do Estado exerça outra qualquer função publica; no artigo 22, fixa identica prohibição para os Deputados Estaduaes; mandando no § 7º, do artigo 108, applicar os dispositivos desse ultimo artigo citado, aos Prefeitos e Vereadores Municipaes. E não deixa, a Constituição de impor pena para todos os casos de infracção do principio constitucional em apreço, pena que é de perda do mandato electivo, nas hypotheses que acabamos de indicar.

Ora, na eleição de 27 de setembro do anno passado, foi eleito Prefeito Municipal de Parahyba, o Dr. Mirocles Campos Veras. Esse cidadão, ao tempo do pleito exercia o cargo de Inspector Sanitario do Dispensario de Assistencia Medica de Parnahyba, e nessa função se manteve após ser diplomado, ainda depois de empossado na Prefeitura, e até o presente, como faz certo o documento incluso.

Consoante o disposto no artigo 108, § 7º da Constituição Estadual que, como ficou dito, mandou observar quanto aos Prefeitos e Vereadores os dispositivos applicaveis do artigo 22, o Dr. Mirocles Campos Veras, desde que foi diplomado, não podia mais se manter no cargo de Inspector Sanitario, porque a isto se oppõe o inciso sobre a letra b do dito artigo. Cumpria-lhe afastar-se da função, durante o tempo do mandato da sua permanencia na Prefeitura, sem perceber vencimentos, na forma prescripta pelo § 8º alinea final, do invocado artigo 108, onde se lê em palavras inequivocas: — "Os Prefeitos ficarão afastados dos cargos durante o mandato, sem perceberem vencimentos relativos a estes, voltando, porém, ao exercicio dos mesmos logo que cesse a função electiva". — Mas, contrariando tão categoricamente a determinação legal, o Dr. Mirocles Campos Veras, como deixamos dito e provado, persistiu no exercicio do cargo de Inspector depois de diplomado e empossado na Prefeitura Municipal, com a agravante de receber vencimentos do cargo de que por força da lei, estava automaticamente afastado. Manifesto é, pois, que o Dr. Mirocles Campos Veras perdeu o mandato electivo, de vez que infringiu uma prohibição contida no artigo 22 citado, como estatue o § desse mesmo artigo.

Em face do exposto, o peticionario vem perante esses Colendo Tribunal provocar sua manifestação sobre

o caso em apreço, para o fim de que seja decretada a perda do mandato que o Dr. Mirocles Campos Vêras está inconstitucionalmente exercendo, como é publico e notorio, constando, tambem, do archivo desse Colendo Tribunal".

## 2. A certidão a fls. 6 comprova:

### Certidão

E obediencia ao despacho supra do Sr. Director transcrevo, abaixo, a informação prestada pela Directoria da Secretaria da Assembléa Legislativa, certificado que revendo o archivo desta Secretaria, delle consta o officio n. 2.144, da Secretaria Geral do Estado, o qual é concebido nos seguintes termos: "Secretaria Geral do Estado do Piahy — Therezina, 30 de junho de 1936 — Exmo. Sr. Deputado Barão Portella Parentes. M. D. Secretario da Assembléa Legislativa Local. Respondendo o officio de V. Ex. sob n. 518, de 25 deste mez, transcrevo, obaixo, a informação prestada pela Directoria de Saúde Publica: "Em obediencia ao despacho do Sr. Director de Saúde Publica, tenho a informar o seguinte: que o Sr. Dr. Mirocles Campos Vêras é Inspector Sanitario do Dispensario de Assistencia Medico de Parnahyba; que percebe annualmente, a quantia de seis contos de réis (6.000\$000), desde 23 de setembro de 1931, data da sua nomeação".

## 3. Em defesa, allega o actual recorrido, a fls. 12:

Preliminarmente — No nosso direito a representação nunca foi meio habil e idoneo de processo regular, para, por meio della, sem forma e figura de juizo, se applicar pena legal.

Como meio de provocação, de fazer chegar ao conhecimento das autoridades competentes a existencia da violação de preceitos legais de caracter penal, sempre foi a representação considerada com "denuncia" da existencia de delictos, para dar lugar a processo regular e consequente punição do infractor, quando julgado procedente pelos seus juridicos fundamentos, ou mandar archivar, na hypothese contraria.

Somente neste sentido ou neste caracter merece ser ella recebida, para, "de meritis", se julgar improcedente e se mandar archivar por falta de fundamento legal."

Essa preliminar não merece acolhimento em face do art. 27 letra v do Codigo Eleitoral.

## Sobre o merito, allega, a fls. 12 verso:

"Si porém, o mesmo cidadão eleito já vinha exercendo um cargo publico e não existe lei estabelecendo sua inelegibilidade, por essa mesma razão, elle perde nem o cargo que vinha exercendo, e muito menos aquelle para o qual foi eleito, por ser elegivel. Havendo prohibição legal de exercicio simultaneo, e que se dá quando ha incompatibilidade de attribuições, o eleito ficará afastado das funcções do cargo que já vinha exercendo, mas não o perde.

Esta a doutrina que na representação alludida se abandonou na interpretação dos preceitos constitucionaes e legais nella citados como fundamento do pedido.

Aquella regra geral está condensada no disposto do § 2.º do art. 3 da Constituição Federal, que o legislador constituinte do Piahy reproduzindo no art. 5 da nossa Constituição a saber, "O cidadão investido nas funcções de um dos poderes constitucionaes do Estado, não poderá exercer as de outro", dispositivo este que o Deputado Jonathas Corrêa, representante na especie dos autos, cita como fundamento primordial e principal do pedido de perda do mandato do Prefeito de Parnahyba, e que, diga-se desde logo, não tem absolutamente applicação ao caso (folheto junto). Ninguém poderá contestar que a funcção de Prefeito dos Municipaes é do Poder Executivo local, funcção puramente administrativa, tal como é a do cargo de Inspector Sanitario do Dispensario de Assistencia Medico — serviço de medico da Saúde publica —, que o Dr. Mirocles Campos Vêras vinha exercendo, cargo em que foi posto em disponibilidade por acto do Poder Executivo do Estado (documento, junto n.º 1) funcções ambas de administração publica, e que se enquadram no mesmo departamento

de um só poder constitucional — o Executivo; logo, não se dá a hypothese prevista e prohibida pelo citado dispositivo do art. 5 da Constituição do Estado e § 2.º do art. 3.º da Constituição Federal.

A base fundamental da representação formulada contra o Prefeito de Parnahyba está, pois, evidentemente destruida — o Dr. Mirocles Campos Vêras, chefe do Poder Executivo do Municipio de Parnahyba Const. Est. art. 108) não exerceu, nem exerce funcção alguma de outro Poder Constitucional".

## E a folhas 15:

"Collendo Tribunal, anda mesmo que por este processo, que á Justiça e ao direito repugna, se podesse chegar á conclusão de que — deixar o Prefeito de se afastar das funcções do cargo que vinha exercendo antes de eleito, fosse o mesmo que aceitar emprego ou commissão depois de eleito, caso previsto pelo n. VII do art. 89 da Lei Organica Municipal (folheto junto — L. n. 30), ainda assim o Prefeito de Parnahyba não "declaradamente incompativel" com o de Prefeito, perderia seu mandato, porque o cargo de Inspector Sanitario do Dispensario de Assistencia Medico não é dição esta exigida pela lei para que haja perda do mandato (Lei Organica Municipal — art. 89, n. VII, comb. com o § 3.º do nosso art. — folheto junto — L. n. 39).

As incompatibilidades declaradas do emprego com o mandato municipal, conforme o n. VII do art. 89 dessa citada Lei Organica, estão expressas no art. 87 da mesma lei, em numero cinco, não estando entre ellas a do Medico Inspector Sanitario, serviço de assistencia a Saúde Publica. A materia de incompatibilidades tambem é de direito estrito; do quadro que a define, qualifica a determina não se pode sahir, para o alargar — augmentar as incompatibilidades.

Assim, seria injusta e illegal a sancção da perda do mandato do Prefeito de Parnahyba e seu proveito á moralidade administrativa".

## 4. A certidão a folhas 16 trazida pelo ora recorrido, afirma que:

"O senhor Inspector Sanitario do Dispensario de Assistencia Medico de Parnahyba, Dr. Mirocles Campos Vêras, foi afastado do referido cargo, durante o exercicio da funcção electiva de que está investido, do accordo com os paragraphos setimo e oitavo, do artigo cento e oito da Constituição Estadual, a contar de tres de julho do corrente anno".

## Na de folhas 19, da mesma procedencia, está certificado:

Certifico, em obediencia ao despacho retro do senhor Presidente da Camara Municipal desta cidade que revendo o archivo desta Secretaria, pelos documentos nelle existentes, verifiquei que o peticionario Dr. Mirocles Campos Vêras, serviu como medico da Hygiene Municipal desta cidade, de 4 de agosto de 1921 a 31 agosto de 1928, sendo novamente nomeado para o referido cargo em 15 de setembro de 1931, pelo ex-Prefeito Municipal Sr. Ademar Gonçalves Neves, cujas funcções exerceu até 25 de maio de 1934, quando das mesmas se afastou por ter sido nomeado Prefeito Municipal desta cidade".

## 5. A fls. 81 se encontra o seguinte telegramma official:

"Desde exerceo funcções Presidente Camara Municipal esta cidade, posso afirmar fé meu cargo, serviços Prefeitura não sofreram prejuizos motivados accumulção exercida Mirocles Campos Vêras Prefeito Inspector Sanitario. Posso asseverar serviços correram melhor regularidade não existindo annos esta Camara reclamação qualquer conselheiro sobre assumpto Petição Joaquim Antonio Gomes de Almeida Presidente Camara".

## E a fls. 82 esta certidão:

"Em obediencia ao despacho supra do Exmo. Sr. Dr. Director de Saude Publica, certificado que o telegramma a que se refere a presente petição, é teor seguinte:

Director Saude — Therezina — Durante tempo Dr. Mirocles Campos Vêras, exerce cumulativamente cargos Prefeito e Inspector Sanitario, não houve in-

compatibilidade redundasse prejuizo serviços este Dispensario, tendo corrido regularmente, como pode ser attestado documentos visados esta Repartição. Saudações. — *Candido Ataide*, Inspector Sanitario.

E a fls. 83:

"Nada consta nesta Directoria que demonstre qualquer prejuizo do serviço no Dispensario de Parnahyba, pelo facto de ter o Dr. Mirocles Vêras exercido cumulativamente os cargos de Inspector Sanitario do mesmo Dispensario e Prefeito Municipal, daquela cidade, o que acha confirmado pela resposta telegraphica do actual Inspector Sanitario Dr. Candido Ataide, a quem solicitei as necessarias informações".

6. O Dr. Procurador Regional entendeu, no seu parecer a fls. 70:

"As funções de Prefeito são consideradas meramente administrativas. Em recente julgado este Tribunal Regional, respondendo a uma consulta do Juiz Preparador de Jeromenha, declarou que os vereadores como os seus supplentes, não gosam de nenhuma immunitade, podendo ser processados e presos indendentemente de licença de suas corporações politicas. A immunitade é portanto relativa tão somente aos Deputados e Senadores membros do poder legislativo federal e Deputados estaduais. Deante disso, é evidente que os dispositivos constitucionaes citados nenhuma applicação têm no caso em apreço.

Allega ainda o representante que o actual Prefeito Municipal de Parnahyba perdeu o mandato em face do disposto no § 3.º do art. 22 da Constituição do Estado. Esse dispositivo estabelece somente a perda do mandato de Deputado, que occupar cargo publico, de missivel "ad nutum", porque, quanto aos Prefeitos a lei manda (§ 8.º do art. 108, da Const. Est.) que sajam os mesmos afastados dos cargos durante o mandato e que a infração dos numeros 1 e 2, letras a, b, d, e e do referido art. 22, não implica na perda do mandato.

E' isto que está expresso na nossa Constituição.

A Lei Organica dos Municipios deixou taxativamente enumerados os casos de perda de mandatos de Prefeitos (lei n. 39, art. 89, ns. 1 a 7 e § 1.º) e em nenhum d'elles ficou incluído o do Prefeito deixar de afastar-se do cargo durante o mandato.

Nestas condições, sou de parecer que se mande archivar a presente representação por falta de fundamentos legais."

7. O Tribunal "a quo" denegou o pedido inicial sob os fundamentos seguintes:

"a — Não se ajusta á especie ajuizada o invocar-se o preceito do § 2.º do artigo 3.º da Constituição Federal, repetido pelo artigo da Constituição do Estado. E' que evidentemente não se trata do exercicio das funções de um dos poderes Constitucionaes por quem esteja investido das attribuições de outro desses mesmos poderes.

Apenas ha um Prefeito Municipal, que tomando posse do mandato, continuou por mais ou menos dois meses, no exercicio do seu cargo de Inspector Sanitario do Dispensario de Assistencia Medica, em Parnahyba.

Tambem não é pertinente o ser invocado o § 1.º do artigo 143 da Constituição do Estado, que da mesma maneira da Constituição Federal, abre excepção á prohibição de accumulção de cargos publicos remunerados do Estado, da União e dos municipios, quanto aos de magisterio e technicos — scientificos, "ainda que por funcionarios administrativos, desde que haja compatibilidade de horarios de serviços".

O capitulo — Dos funcionarios publicos — da Constituição Federal e da Constituição do Estado, refere-se tão somente aos funcionarios publicos, tomados a administração no sentido restricto.

Ahi não se acham comprehendidos os funcionarios de ordem judiciaria, os juizes, e de ordem politica, os que exercem mandato, conforme a distincção decorrente da theoria do direito administrativo geral, es- quaes disciplinados em outros capitulos especiaes da Constituição, quer Federal, quer Estadual.

O Prefeito de Parnahyba, de quem se trata, é eleito, exerce um mandato politico, e, portanto, o seu caso não pode ser resolvido em face do § 1.º do artigo 143 da Constituição do Estado, que dispõe sobre accumulção de cargos remunerados, mas á luz do que a mesma Constituição dispõe no capitulo especial, relativamente á organização municipal.

E' ahi que a materia debatida vai encontrar a sua solução juridica.

b) Acontece, porém, que o § 7.º de artigo 108 da Constituição, mandando applicar aos Prefeitos e Vereadores os preceitos do mencionado artigo 22, restringe essa applicação "ao que lhes for applicavel," em face d'outros dispositivos da mesma Constituição.

Assim, dispondo o § 8.º 2.ª alinea do dito artigo 108, que "os Prefeitos ficarão afastados dos cargos durante o mandato", sem perceber vencimentos relativos a estes, voltando, porém, ao exercicio dos mesmos logo que cesse a função electiva", claro deixa que, logicamente, não se applica a elles, por continuarem a exercer os cargos depois de diplomados até a posse, o estatuido na invocada letra b do artigo 22.

A lei prescreve, expressamente, claramente, que os Prefeitos só ficarão afastados dos cargos durante "o mandato."

Ora, o mandato é de quatro annos e, segundo a lei de organização municipal, este prazo começa a ser contado do dia da posse. Logo não é applicavel a elles um preceito que, como da "letra b," obriga a deixar o exercicio dos cargos "ao ser expedido o diploma." Contrapõe-se a essa norma, a outra norma especial relativa aos Prefeitos, a do citado § 8.º do art. 108.

E, si o Prefeito não é obrigado a deixar os cargos logo ao ser diplomado e, sim, deve ser afastado d'elles somente depois de empossado, só incorreria em perda de mandato, si infringisse outro preceito que "lhes" fosse applicavel, o que não se deu."

8. Dahi o recurso, tempestivamente interposto porque o accordam só foi publicado no "Diario Official" em 27 de agosto (fls. 90).

9. Não me pareceo aceitavel a theoria do accordam recorrido: a independencia e harmonia dos poderes requer — e a propria Constituição Estadual o impõe no art. 108, § 8.º o afastamento dos Prefeitos "durante" o mandato e "sem" perceber vencimentos relativos aos cargos.

Já este Tribunal Superior firmou doutrina, reafirmada ultimamente no debatido caso de Goyaz (Rec. 483) ser applicavel aos Poderes Municipaes a mesma regra de incompatibilidades estabelecidas na Constituição Federal para os poderes Federaes.

10. Assim sendo, e provado como está o exercicio da função publica do medico do Estado, concomitantemente com a de Prefeito e, mesmo após o afastamento das funções alludidas, o percebimento dos vencimentos d'aquelle cargo parece a esta Procuradoria Geral que o recurso deve ser provido para se decretar a perda de mandato do recorrido.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1938. — Dr. José Maria Mac Dowell da Costa, Procurador Geral interino.

## TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

### EDITAES

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

O Director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Distrito Federal faz publico que pelo senhor Presidente em exercicio do Partido Autonomista foi designado delegado desse Partido junto ás Varas Eleitoraes o Sr. Francisco Lopes Seraphim, Secretario do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Distrito Federal, em vinte nove de outubro de mil novecentos e trinta e seis. — *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

**Primeira Circumscrição****PRIMEIRA ZONA ELEITORAL (ANTIGA)**

EDITAL, COM PRAZO DE DEZ DIAS

Faz saber aos que o presente edital virem e delle conhecimento tiverem e interessar possa que, de ordem do MM. Juiz da 3ª Zona Eleitoral, com jurisdição prorogada para os processos pendentes na Primeira Zona antiga deste districto, afim de dar cumprimento ao Venerando Accordão do Egregio Tribunal Regional Eleitoral, fica o eleitor Pedro Orlando convidado a vir á sede do Juizo, á hora do expediente ordinario do respectivo cartorio e restituir o titulo n. 17.506, visto mandar o referido Tribunal cancelar a inscripção n. 21.408, cancelamento que poderá soffrer impugnação dentro do prazo de cinco dias. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis do mez de outubro de 1936. — O escrivão da Primeira Circumscrição Eleitoral do Districto Federal, o subscreevo e assigno. — *Carlos Waldemar de Figueiredo*.

**TERCEIRA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

**DESPACHOS**

Agencer Cunha (983). — Proceda-se de accordo com o art. 66, § 5º, da lei n. 48, de 1935. — Rio, 26-10-1936. — R. Lagoa.

Districto Federal, 29 de outubro de 1936. — Pelo escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello*.

**QUALIFICAÇÃO REQUERIDA****Primeira Circumscrição****PRIMEIRA ZONA ELEITORAL**

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

**QUALIFICADO POR DESPACHO DE 15 DE OUTUBRO DE 1936**

3.973. Ary dos Santos Ferreira.

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 21 DE OUTUBRO DE 1936**

3.072. Oswaldo Pereira.

3.073. Murillo Pereira de Souza.

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 26 DE OUTUBRO DE 1936**

3.174. Felismina de Oliveira Santos.

3.175. Eliazar Segundo Affonso de Carvalho.

3.176. Francisco Corrêa da Silva.

3.177. Damião Lopes.

3.178. Orlando Pereira do Nascimento.

3.179. Ilde d'Apparecida Schorr Bertoni.

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 27 DE OUTUBRO DE 1936**

3.039. Luiz Barreto Junior.

3.180. Roberto Geraldo Semonard Santos.

3.181. Henrique Ambruste de Góes Vasconcellos.

3.182. Americo Vicente Coelho Filho.

3.183. Hermenegildo Alves de Souza.

3.184. Jayme Fernandes.

3.185. Lourenço Silva.

3.186. Mario Alves de Barros.

3.187. Nilo Souza Bastos.

3.188. Adauto Corrêa.

3.189. Affonso da Conceição.

3.191. Antonio de Souza Fernandes.

3.192. Fernando Laureano da Silva.

3.194. Hesperia Nogueira Soares.

3.195. Josephina Augusta de Oliveira.

3.196. João França.

3.197. Milton de Cerqueira Leite.

3.198. Nilo Feijó de Mello.

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 27 DE OUTUBRO DE 1936**

3.199. Walter Soares.

3.200. Zenobia Leonidia Josephina Paulina Guastella.

3.201. Antonio de Araujo Dias.

3.202. Carlos Marino Pereira.

3.203. Carl Heinrich Holch.

3.204. Dulce Nogueira Barbosa.

3.205. Eduardo Pereira.

3.206. Henrique Leite Silva.

3.207. Irineu de Paula Santos.

3.208. José Arsenio.

3.209. José Ferreira dos Santos.

3.210. José de Freitas Sobrinho.

3.211. Juvenal Pereira da Silva.

3.212. Manoel Amaral de Souza.

3.213. Manoel Ribeiro Mattos.

3.214. Melchíades Joaquim Quirino.

3.215. Hyppolito Cassiano de Azevedo Simpliciano.

3.216. Leizer Vareta.

3.217. Oswaldo Vaz de Sá.

3.218. Raul de Faria.

3.219. Moacyr Pereira Bastos.

3.220. Raul da Silva.

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 29 DE OUTUBRO DE 1936**

3.221. Angelica Ferreira Fernandes.

3.222. Alzira Corrêa Sant'Anna.

3.223. Ariosto Pêgo do Lago.

3.224. Carlos Alberto Campos Seabra.

3.225. Heitor Amaral.

3.226. Hermann Dimenstein.

3.227. Sergio Antonio Nioas de Souza.

3.228. Yvonne Pinto Monteiro.

Districto Federal, 30 de outubro de 1936. — Pelo Escrivão, *Juvenal de Araujo*.

**QUARTA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de Santo Antonio, Ajuda e Ilhas)

Juiz — Dr. Antonio Vieira Braga

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 7 DE OUTUBRO DE 1936**

3.259. Alberto Costa Santos.

3.260. Alice Alves Machado.

3.261. Aluizio Cavalcanti de Menezes Guerra.

3.262. Alzira Alves Machado.

3.263. Amílcar Ferreira Secco.

3.264. Anunciação da Costa Ferreira Evangelista.

3.265. Carlos Alves Machado.

3.266. Claudionor Solaira Pujol.

3.267. Durval Peixoto da Silva.

3.268. Eliezer Ferreira.

- 5.269. Ernesto Ferreira Gomes.
- 5.270. Hilda Farias Salgado.
- 5.271. Izauro Alves Machado.
- 5.272. Izidoro Rodrigues da Cruz.
- 5.273. José Martins Filho.
- 5.274. José Pedro Gonçalves.
- 5.275. Manoel Julio da Silva.
- 5.276. Murillo Ferreira d'Azevedo.
- 5.277. Nemesio Carneiro.
- 5.278. Waldemar de Souza Alves.
- 5.279. Lúiza Stella de Lauro Rocha.
- 5.280. Rosa Muniz.
- 5.281. Manoel Ferreira da Cunha.
- 5.282. Amadeu Casemiro.
- 5.283. Antonio Carolino de Oliveira.
- 5.284. Francisco Soares da Rocha.
- 5.285. Horacio Teixeira da Silva.
- 5.286. José Barbosa Aguiar.
- 5.287. Pedro de Alcantara.
- 5.288. Raul Soares da Silveira.
- 5.289. Rodolpho Alvaro do Amaral.
- 5.290. Sebastião dos Santos.
- 5.291. Albino Carlos Antonio.
- 5.292. José Nascimento Cunha.
- 5.293. Demosthenes de Assis Costa.
- 5.294. Jurema Sobonhiere de Albuquerque.
- 5.295. Léa Sobonhiere Albuquerque.
- 5.296. Attila Helios de Almeida.
- 5.297. Ernesto Victor Halmelmann.
- 5.298. Zaida Medeiros Guimarães.
- 5.299. Arthur Matheus Scarpelli.
- 5.300. Margarida de Souza.
- 5.301. Arthur Costa.
- 5.302. Joaquim da Costa Neto.
- 5.303. Nelson Diogo.
- 5.304. Alfredo Diogo Filho.
- 5.305. Antonio Gonçalves Moreira.
- 5.306. Diva da Silva.
- 5.307. Harlette Felix da Silva.
- 5.308. Eduardo da Silva Reis.

Rio, 27 de outubro de 1936. — Pelo escrivão, Alcides Faria.

### Segunda Circumscrição

#### QUINTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Gloria e Santa Theresa)

Juiz — Dr. Edgardo de Sousa Santos

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 7 DE OUTUBRO DE 1936

NOTIFICAÇÃO DE NOME

Pedro Gintira Ferreira.

Rio, 28 de outubro de 1936. — Pelo escrivão, A. Boelho Filho.

### SEXTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Lagoa, Copacabana e Gavea)

Juiz — Dr. Saul de Gusmão

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 27 DE OUTUBRO DE 1936

- 8.149. Edith Gonçalves Diniz.
- 8.150. Julio Theodoro Nunes.
- 8.151. Gustavo Walter Filho.

- 6.152. João Baptista de Camargo.
- 6.153. Arnaldo Lopes Sussekind.
- 6.154. José Edmilson Xerez Albuquerque.
- 6.155. Maria Galo de Castro.
- 6.156. Cordolima de Alvarenga Ferreira.
- 6.157. Manoel Caetano Ferreira Filho.
- 6.158. Zulmira Pereira Guimarães.

### Tercera Circumscrição

#### DECIMA PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Meyer e Inhamum)

Juiz — Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo

Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 20 DE OUTUBRO DE 1936

- 9.772. Acyllio Paulo.
- 9.773. Thomaz Oscar Magalhães Cunha.
- 9.774. Wanda Morgado.
- 9.775. Risoleta Costa de Oliveira.
- 9.776. Arthur Monteiro de Oliveira.
- 9.777. Eladio de Jesus.
- 9.778. Adalgisa da Fonseca Machado.
- 9.779. João Damasceno Galvão.
- 9.780. Antonio José Nunes.
- 9.781. Altair Francisco Marques.
- 9.782. Aurea Marcisa.
- 9.783. Aristão Pereira de Carvalho.
- 9.784. Alzira Pereira Lage.
- 9.785. Benvenuto Nunes Paludo.
- 9.786. Cecília da Silva Moreira.
- 9.787. Clara Vieira Ramos.
- 9.788. Deodoro Azevedo Cruz.
- 9.789. Dinorah Machado Coelho.
- 9.790. Estanislau Pinto Brandão.
- 9.791. Emilio Cardoso Haydt.
- 9.792. Eorema de Jesus Liberato.
- 9.793. Francisco Reguffe Filho.
- 9.794. Georgette da Oliveira.
- 9.795. Guiomar Alves da Silva.
- 9.796. Helena Ladislau Moura.
- 9.797. Henrique Fernandes.
- 9.798. Yvonne Rodrigues.
- 9.799. Yára Garcia.
- 9.800. Juracy da Silveira Marques.
- 9.801. Julio da Silveira Monteiro.
- 9.802. José Serapião Ayres de Castro.
- 9.803. José Augusto Ramos.
- 9.804. José Pereira Medina.
- 9.805. Julia de Azevedo Oliveira.
- 9.806. Jacy da Silveira Marques.
- 9.807. Manoel Soares de Azevedo.
- 9.808. Maria do Espirito Santo Cruz.
- 9.809. Neusa Cirne.
- 9.810. Nilton Pires de Oliveira.
- 9.811. Odoacro Braga de Castro.
- 9.812. Odomar Ferreira.
- 9.813. Odomar de Nascimento.
- 9.814. Pedro Severo de Aguiar.
- 9.815. Paulo de Salles Cunha.
- 9.816. Reginaldo Soares Delgado.
- 9.817. Sarah Rossas da Cunha.
- 9.818. Waldyr Luzia de.
- 9.819. Antonio José de Britto.
- 9.820. Odamastor Ribeiro.
- 9.821. Adalgisa Campos de Azevedo.
- 9.822. Creuza Rodrigues do Rosário.
- 9.823. Darcy da Costa Baptista.
- 9.824. Fausto de Moraes.
- 9.825. Hermesenes de Neronha.
- 9.826. Gomar Ferreira de Oliveira.
- 9.827. João Silva de Souza Carneiro.
- 9.828. José Vicente Barboza.
- 9.829. Luiz Rezortiz.

9.830. Margarida Freitas da Silva.  
 9.831. Maria Raymunda da Conceição  
 9.832. Philomena de Mattos.  
 9.833. Rosalina Rodrigues de Souza  
 9.834. Sergio José de Oliveira.  
 9.835. Victoriano dos Santos.  
 9.836. Walter Cardoso de Oliveira.  
 9.837. Ziegler Ventura de Carvalho  
 9.838. Ymeri Leite de Carvalho.  
 9.837. Alzir Geólas da Silva.  
 9.840. Antonio Rufino da Silva.  
 9.841. Eleonor Guimarães da Silva.  
 9.842. Euclides Afalicio Rodrigues.

Rio, 29 de outubro de 1936. — Pelo escrivão, A. Braga.

### Terceira Circumscrição

#### DECIMA SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Piedade, Irujá e Penha)

Juiz — Dr. Antonio Carlos Lafayette de Andrade

Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello

#### QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 20 DE OUTUBRO DE 1936

10.445. Alfredo Borges.  
 10.446. Celestino Cavalcheiro Boldoa.  
 10.447. Dielma Francisco Machado.  
 10.448. Edsonso Braga Pinto.  
 10.449. Iza Loba Franco.  
 10.450. Orlando Ferreira.  
 10.451. Pedro José Ignácio.  
 10.452. Waldemar Nunes Rocha.  
 10.453. Eliza Ferreira de Almeida.  
 10.454. Ruy de Castro Pereira.  
 10.455. Antonio Rodrigues Filho.  
 10.456. Edgar Travasso Serra Pinto.  
 10.457. Archimedes dos Santos.  
 10.458. Luciola Pansi.  
 10.459. Victoria Maria Lima.  
 10.460. Abigail Bessa Chaves.  
 10.461. Eluiza Moreira Baptista.  
 10.462. Antonio Vicente dos Santos.  
 10.463. Alcides Henrique Leão.  
 10.464. Etelvina Seixas Vallim.  
 10.465. Eugenio Augusto Rocha.  
 10.466. Rellor da Silva.  
 10.467. João Augusto Almeida.  
 10.468. Noemia de Oliveira Gonçalves.  
 10.469. Oswaldo de Almeida Fontoura.  
 10.470. Oswaldo Gomes da Silva.  
 10.471. Adayra Gomes da Silva.  
 10.472. Etelvina Monteiro Sanches.  
 10.473. Rogério Miguel de Oliveira.  
 10.474. Rosalvo Afonso Moreira de Almeida.  
 10.475. Telmo Barrio Fortunato.  
 10.476. Ramiro Meirelles.  
 10.477. Helena Maro Bruttal.  
 10.478. Alvaro de Carvalho Valle.  
 10.479. Laura Ferreira dos Santos.  
 10.480. Abady Borges.  
 10.481. Almerinda Teixeira de Azevedo.  
 10.482. Bertholino Pizzola.  
 10.483. Isaura Ferreira Maratta.  
 10.484. Archibald Galvão Monteiro.  
 10.485. Wilda Oliveira de Almeida.  
 10.486. Magnolia Ferraz de Souza.  
 10.487. Solvia de Moraes.  
 10.488. Rogério Souza Malhardes.  
 10.489. Fernandes Thomaz.  
 10.490. Lydio Rogaciano.  
 10.491. Juvencio Antonio da Silva.  
 10.492. José Marques de Oliveira.  
 10.493. Antonietta da Conceição Carvalho.  
 10.494. Arlindo Moyses da Cruz.  
 10.495. Aldemiro da Cunha Ferreira.  
 10.496. João Fusco.  
 10.497. José de Mattos.  
 10.498. Alfredo Corrêa Soares.

## EDITAES DE INSCRIÇÃO

### Primeira Circumscrição

#### PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Distrito municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Dacio Cesario Alvina

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

raço publico, para os fins dos artigos 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 1ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

JOSE THIAGO (3.553), filho de Modesto Costa e de Estephania Rosa, nascido a 3 de dezembro de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia a rua do Mercado n. 43. (Qualificação requerida, B. E. 110, n. 2.768.)

OLGALINO ALVES DE MOURA (3.554), filho de José de Moura e de Cecilia Alves de Moura, nascido a 2 de abril de 1912, em Capivary, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia a rua 1ª de Março numero 80. (Transferencia)

JOAO GONÇALVES PIRES (3.555), filho de João Gonçalves Pires e de Juvencia Maria da Conceição, nascido a 29 de outubro de 1910, em Porto Novo, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia a rua General Camara n. 2. (Qualificação requerida, B. E. 102, n. 3.603.)

ALMIRO CORREA DA SILVA (3.556), filho de Bernardo Correa da Silva Junior e de Guilhermina Correa Fontes, nascido a 20 de março de 1918, no Distrito Federal, capoteiro, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia a rua do Mercado n. 30, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 117, n. 2.903.)

ITALINO DE ASSIS RODRIGUES (3.557), filho de Paulino José Rodrigues e de Nazaria de Assis Rodrigues, nascido a 20 de março de 1896, em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia a rua Candelaria n. 70. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.803.)

ANTONIO CRAVO (3.558), filho de Alfredo Cravo e de Brasiuna Diego Cravo, nascido a 25 de maio de 1918, em Victoria, Estado do Espirito Santo, empregado municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia a rua Visconde de Inhauma n. 59, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.796.)

DAVID FERREIRA (3.559), filha de Constantino Domingos Ferreira e de Leonina Alda Gouvea Ferreira, nascido a 18 de setembro de 1901, em Ilaborahy, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia a rua Candelaria n. 28. (Qualificação requerida, B. E. 121, n. 2.984.)

OCTAVIO SCHMIDT CALDEIRA (3.560), filho de Rodolpho Xavier Caldeira e de Adelina Schmidt Caldeira, nascido a 31 de novembro de 1893, em Florianopolis, Estado de Santa Catharina, cap. de longo curso, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia a rua do Rosario n. 2 a 23. (Qualificação requerida, B. E. 125, n. 3.010.)

ESTACIO MENDONÇA PORTUGAL (3.561), filho de Estacio de Souza Portugal e de Laura de Mendonça Portugal, nascido a 27 de fevereiro de 1902, em Rio Claro, Estado de São Paulo, dentista, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia a avenida Rio Branco n. 97, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 120, n. 2.959.)

**JERONYMO DA SILVA CUNHA** (3.562), filho de Dimas da Silva Cunha e de Escolastica Maria da Conceição, nascido a 8 de dezembro de 1900, em Macabé, Estado do Rio de Janeiro, photographo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á avenida Rio Branco n. 25, 2º andar. (Qualificação requerida, B. E. 117, n. 2.942.)

**ISMENIA BRAGA GIORGIO** (3.563), filha de Antonio Emilio Ferreira e de Thereza Gomes Braga, nascida a 21 de abril de 1908, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Mercado n. 41. (Qualificação requerida, B. E. 14, n. 1.474.)

**WENCESLAU BRAZ LOPES DINIZ** (3.564), filho de Antonio Eugenio Lopes Diniz e de Virgulina Lopes Diniz, nascido a 19 de abril de 1912, em Manhuassu, Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua 1º de Março n. 80. (Transferencia.)

**OCTACILIO OSORIO** (3.565), filho de Antonio Francisco Osorio e de Emilia Francisca de Oliveira, nascido a 14 de novembro de 1911, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Mercado n. 28, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 104, n. 2.736.)

**ALVARINO OLIVEIRA SALAZAR** (3.566), filho de José de Oliveira Salazar e de Carmelinda de Oliveira Salazar, nascido a 9 de maio de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Rosario n. 59. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.794.)

**JOAQUIM GOMES** (3.567), filho de Antonio Gomes e de Anna Isabel Gomes, nascido a 10 de agosto de 1900, em Portugal, naturalizado, commercio, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 27. (Qualificação requerida, n. 2.955.)

**ANTONINO DE OLIVEIRA COSTA** (3.568), filho de Antonio de Oliveira Costa e de Elvira de Oliveira Costa, nascido a 26 de fevereiro de 1914, em Nova Iguassu (Estado do Rio de Janeiro), commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 36, sob. (Qualificação requerida, B. E. 125, n. 3.015.)

**ROSALVO REGIS** (3.569), filho de João Francisco Regis e de Lydia Elmira Regis, nascido a 29 de dezembro de 1908, em São Salvador (Estado da Bahia), funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Bento n. 15. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.890.)

**MANOEL GUIMARAES** (3.570), filho de Arthur Francisco da Silva Guimarães e de Maria Fonseca Guimarães, nascido a 9 de julho de 1910, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 60, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 104, numero 2.721.)

**MANOEL AMIGO** (3.571), filho de Antonio Amigo e de Julia Del Valle, nascido a 29 de abril de 1897, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara n. 34. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.811.)

**EURIDICE DA SILVA** (3.481), filha de João Bernardo da Silva e de Maria Assumpção Cardoso, nascida a 11 de agosto de 1908, no Districto Federal, solteira, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua de São Pedro n. 7. (Qualificação requerida, B. E. 117, n. 2.935.)

**JOSE CINTRA FRANCO** (3.527), filho de Saturnino Alves Franco e de Herminia Cintra Franco, nascido a 17 de maio de 1913, em Amparo (Estado de S. Paulo), estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 55, sob. (Qualificação requerida, B. E. 121, numero 3.003.)

**JOSE LUIZ QUEIROZ BURLAMAQUI MOURA** (3.528), filho de José Bonifacio Burlamaqui Moura e de Julia de Quei-

roz Moura, nascido a 16 de maio de 1921, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua de São Pedro n. 21, sob. (Qualificação requerida, numero 2.999.)

**MARTHA DE QUEIROZ CARNEIRO DA SILVA** (3.529), filha de Luiz da Cunha Menezes e de Erminda Raposo da Cunha Menezes, nascida a 4 de janeiro de 1907, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 35, 4º andar. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.880.)

**JOAO JANIDES** (3.530), filho de Eleutherio Janides e de Sophia Janides, nascido a 24 de junho de 1894, na Turquia, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 27, sob. (Qualificação requerida, B. E. 121, n. 2.996.)

**MARIO DA SILVA MATTA** (3.531), filho de Franklin José da Silva Matta e de Maria de Souza Matta, nascido a 18 de abril de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Rosario n. 82. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.814.)

**ROBERTO LUIZ PIMENTA DE MELLO** (3.532), filho de José Pimenta de Mello Filho e de Lylla Vasconcellos Pimenta de Mello, nascido a 10 de janeiro de 1913, no Districto Federal, estudante de medicina, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 35, sob. (Qualificação requerida, B. E. 120, n. 2.968.)

**OSWALDO POVOA** (3.533), filho de Manoel Pinto da Silva Povoá e de Chrizalida Pechanha Povoá, nascido a 16 de agosto de 1902, em Curral Falso, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua de São Pedro n. 34, sobrado. (Qualificação requerida, Boletim Eleitoral 120, 2.966.)

**ROBERTO DOS SANTOS** (3.534), filho de Gaspar Francisco dos Santos e de Marietta Menusier dos Santos, nascido a 2 de setembro de 1915, no Districto Federal, electricista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Mercado n. 52. (Qualificação requerida, B. E. 110, n. 2.754.)

**NÍMIA EIZER** (3.535), filha de Aria Corrêa Silva, nascida a 12 de agosto de 1902, em São Fidelis, Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia no Beco do Bragança n. 24, sobrado. (Transferencia de Estado.)

**CELPES RODRIGUES CARDOSO** (3.536), filho de Antonio Rodrigues Cardoso e de Ambrosina Amélia de Souza, nascido a 5 de outubro de 1901, em São Fidelis, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua dos Mercadores n. 14, sobrado. (Transferencia de Estado.)

**AVELINO DE CARVALHO** (3.537), filho de Antonio Marques de Carvalho e de Maria Joaquina de Carvalho, nascido a 10 de novembro de 1873, em Santos, Estado de S. Paulo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Rosario n. 53, sobrado. (Transferencia de Estado.)

**ADALBERTO JORGE NOGUEIRA SOARES** (3.538), filho de Manoel Pereira Soares e de Maria Antonio Nogueira Soares, nascido a 23 de abril de 1886, em Caçapava, Estado de São Paulo, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Quitanda n. 163. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.791.)

**PEDRO GONÇALVES** (3.539), filho de Antonio Gonçalves da Gama e de Maria Raphael da Gama, nascido a 20 de junho de 1910, em Affonso Arinos, Estado do Rio de Janeiro, ferroviario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Mercado n. 43. (Qualificação requerida, n. 1.320.)

**ELMANO PEREIRA** (3.540), filho de Antonio Dias e de Joanna Pereira, nascido a 28 de maio de 1903, em S. Salvador,

Estado da Bahia, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 59. (Qualificação requerida, B. E. 66, n. 2.149.)

**ELSA MORAES DA SILVA RIBEIRO** (3.541), filha de Joaquim Gomes da Silva e de Maria do Souto Moraes e Silva, nascida a 3 de maio de 1909, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara n. 42, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 120, numero 2.960.)

**NAIR ANTUNES MANGIA** (3.542), filha de Samuel Mamedes Antunes e de Paula Rigoni Antunes, nascida a 21 de fevereiro de 1903, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Mercado n. 16, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 120, n. 2.965.)

**JOSE JOAQUIM VIEIRA** (3.543), filho de José Joaquim Vieira Filho e de Etelvina Aurora Teixeira Vieira, nascido a 14 de novembro de 1897, em Portugal, naturalizado, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Quitanda n. 128, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 120, n. 2.962.)

**MARIA ESMENIA MARTINS VIEIRA**, (3.544), filha de Gabriel Martins Ferreira e de Maria Gabriella de Andrade Ferreira, nascida a 17 de abril de 1901, em Barbacena, Estado de Minas Geraes, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Quitanda n. 124. (Qualificação requerida B. E. 125, n. 3.013.)

**ISAAC IANOVSKY** (3.545), filho de Josef Ianovsky e de Rebéca Ianovsky, nascido a 18 de março de 1891, na Russia, naturalizado, industrial, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua de S. Pedro n. 51, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 120, n. 2.969.)

**ARNOLD VOLKOVITZ** (3.546), filho de Jacob Volkovitz e de Sara Volkovitz, nascido a 2 de agosto de 1891, na Hungria, naturalizado, negociante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á avenida Rio Branco n. 99, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 120, n. 2.970.)

**ADOLF BERGER** (3.547), filho de José Berger e de Antonia Berger, nascido a 3 de junho de 1888, na Austria, naturalizado brasileiro, industrial, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Conselheiro Saraiva n. 17, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 120, n. 2.971.)

**CHRISTIANO MARIO DE SOUZA** (3.548), filho de Claudio Caetano de Souza e de Aniceta Maria de Souza, nascido a 24 de julho de 1915, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara n. 32. (Qualificação requerida, B. E. 117, n. 2.908.)

**ANTONIO FERREIRA DE SOUZA** (3.549), filho de Guilherme Ferreira de Souza e de Clara Moreira da Silva, nascido a 13 de junho de 1906, em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, domestico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 61, sobrado. (Qualificação requerida, Boletim Eleitoral 53, n. 1.901.)

**YARDELINO GOMES DOS SANTOS** (3.550), filho de Octaviano Gomes dos Santos e de Maria do Carmo Gomes dos Santos, nascido a 6 de dezembro de 1911, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Dom Gerardo n. 51. (Qualificação requerida, B. E. 66, numero 2.152.)

**EUCHYDES DA SILVA CAMPOS** (3.551), filho de Antonio da Silva Campos e de Francollina Victoria Campos, nascido a 13 de janeiro de 1884, em Caravelhas, Estado da Bahia, funcionario do Lloyd Brasileiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 21, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 84, n. 2.342.)

**MARIO GUSMÃO ANTUNES** (3.552), filho de Almir Accioli Antunes e de Maria Gusmão Antunes, nascido a 4 de dezembro de 1916, no Districto Federal, estudante de medicina, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á avenida Rio Branco n. 144. (Qualificação requerida, B. E. 120, n. 3.011.)

Districto Federal, 29 de outubro de 1936. — Pelo escrivão, *Juvenal de Araujo*.

### Primeira Circumscrição

#### TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Fago publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizos e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

**MOYRES BENDELA** (6.813), filho de José Bendelá e de Encarnacion Reinard, nascido a 16 de março de 1916, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.756.)

**OSWALDO DA SILVA** (6.814), filho de Antonio Lopes da Silva e de Maria Baptista da Silva, nascido a 21 de agosto de 1902, no Districto Federal, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.762.)

**DURVAL FERNANDES CARVALHO** (6.815), filho de Joaquim Fernandes de Carvalho e de Carmen Fernandes de Carvalho, nascido a 19 de fevereiro de 1917, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.686.)

**LEA MATTOS CORREIA** (6.816), filha de Armando de Mattos Corrêa e de Alice Villar Corrêa, nascida a 25 de agosto de 1918, no Districto Federal, solteira, domestica, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.452.)

**ALCIDES DE OLIVEIRA GONZAGA** (6.817), filho de José de Oliveira Gonzaga e de Bemvinda da Conceição Gonzaga, nascido a 25 de agosto de 1904, no Districto Federal, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.603.)

**AUCINA DE OLIVEIRA FLORES** (6.818), filha de Paulino Virissimo de Oliveira Mello e de Florentina de Oliveira Mello, nascida a 16 de setembro de 1914, em Gravata, Estado de Pernambuco, casada, funcionaria publica, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.522.)

**JOSE FERREIRA** (6.819), filho de José Ferreira Lourenço e de Cândida Ermelinda Ferreira, nascido a 1 de janeiro de 1899, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.762.)

**INNOCENCIO CARDOSO DE CAMPOS** (6.820), filho de Salvador da Silva Campos e de Angela Cardoso de Campos, nascido a 28 de julho de 1908, em São Luiz de Cáceres, Estado de Mato Grosso, solteiro, 8º sargento, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado de Mato Grosso, tit. 2.414.)

**CELIA LIMA** (6.821), filha de Cesario Christino de Silva Lima e de Aurora Carvalho Moreira Lima, nascida a 29 de novembro de 1916, no Districto Federal, solteira, domestica, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.634.)

**JOSE ABRANTES DE SOUZA** (6.822), filho de Vicente Abrantes e de Antonia Maria de Souza, nascido a 10 de dezembro de 1911, em Santa Luzia de Carangola, Estado de Minas Geraes, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.462.)

**PROTHEU CRAVO** (6.823), filho de Plinio Soares Cravo e de Francisca Santos Cravo, nascido a 30 de novembro de 1917, no Districto Federal, solteiro, commerciarior, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.465.)

**JOSE DIAS FERREIRA** (6.824), filho de José Augusto Ferreira e de Thereza Dias Ferreira, nascido a 11 de fevereiro de 1911, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.189.)

**RAYMUNDO ANTONIO PEREIRA** (6.825), filho de Lourenço Rosa Pereira, nascido a 4 de dezembro de 1905, no Districto Federal, casado, commerciarior, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.977.)

**ERLILIA CARMELA CONCEIÇÃO** (6.826), filha de Nicolau Matarazzo e de Conceita Nunziata Matarazzo, nascido a 26 de agosto de 1900, em São Paulo, Estado de São Paulo, casada, domestica, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida da 3ª zona, n. 5.501.)

**FERNANDO PEREIRA** (6.827), filho de Antonio Pereira e de Izabel Pereira, nascido a 3 de julho de 1918, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida 3ª zona, n. 5.392.)

**WALDEMAR EDSON DO O'** (6.828), filho de Manoel de Souza do O' Junior e de Maria Amelia do O', nascido a 8 de julho de 1914, em Campina Grande, Estado da Parahyba do Norte, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Transferencia do Estado da Parahyba, titulo 6.623.)

**IZOLINO MANOEL DA SILVEIRA** (6.829), filho de Custodio Manoel da Silveira e de Fausta Carolina Silva, nascido a 1 de abril de 1903, em Mar de Hespanha, Estado de Minas Geraes, casado, lavrador, com domicilio eleitoral, no districto municipal de Santa Rita. (Transferencia do Estado de Minas Geraes, titulo 687.)

**OZIAS GOMES** (6.830), filho de Elyseu José Gomes e de Maria Januaria Gomes, nascido a 26 de outubro de 1899, em Propria, no Estado de Sergipe, solteiro, medico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 3.865.)

**JOSE ANTONIO DE MELLO GALVÃO** (6.831), filho de Joaquim Soares Fernandes de Mello e de Anna Galvão de Mello, nascido a 9 de junho de 1894, em Olinda, Estado de Pernambuco, solteiro, sub-official da Armada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado da Bahia, titulo n. 4.714.)

**MENAS MARTINHO DE OLIVEIRA** (6.832), filho de Joaquim Ezequiel de Oliveira e de Thomazia Camargo de Oliveira, nascido a 11 de novembro de 1907, em Florianopolis, Estado de Santa Catharina, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona n. 5.703.)

**HILDA DA FONSECA** (6.833), filho de José Manzano Ruiz e de Antonia Ramirez Martinez, nascida a 12 de março de 1909, no Districto Federal, casada, domestica, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.403.)

**HELOISA CAYRES** (6.834), filha de Carlos Cayres e de Ivette Marques Cayres, nascida a 6 de julho de 1900, no Districto Federal, solteira, funcionaria publica, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.902.)

**JOSE MOACYR SERRA** (6.835), filho de Miguel Serra e de Olivia Santos Serra, nascido a 19 de março de 1913, em São Sebastião do Paraizo, no Estado de Minas Geraes, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida da 3ª zona, n. 5.798.)

**ALBERTINO FERNANDES TEIXEIRA** (6.836), filho de Carlos Fernandes Teixeira e de Luiza de Abreu Farias, nascido a 16 de julho de 1914, em Amparo, Estado de São Paulo, solteiro, barbeiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Transferencia do Estado de São Paulo. Inscrição 10.434.)

**ROMEU PINTO DOS SANTOS** (6.837), filho de Francisco Pinto dos Santos e de Julieta Moreira dos Santos, nascido a 6 de maio de 1917, no Districto Federal, solteiro, commerciarior, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona n. 4.035.)

**FRANCISCA MUNOZ REIS** (6.838), filho de Manoel Munoz e de Maria Josephina Roma, nascido a 10 de julho de 1888, em Hespanha, nacionalizada, casada, pharmaceutica, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida 3ª zona n. 5.338.)

Districto Federal, aos 29 de outubro de 1936. — Pelo escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello*

## EXPEDIÇÃO DE TITULOS

### Primeira Circumscrição

#### PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona da 1ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo meritissimo juiz os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

3.390. José Antunes Ignacio dos Santos (3.385), filho de José Antunes Ignacio dos Santos e de Amelia de Queiroz Antunes dos Santos, nascido a 16 de fevereiro de 1906, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Primeiro de Março n. 119. (Qualificação requerida, B. E. n. 80, n. 2.281.)

3.391. Leolinda Diniz (3.405), filha de Fabricio de Castro e de Antonia da Silva Diniz, nascida a 3 de dezembro de 1910, em São Luiz, Estado do Maranhão, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 10. (Transferencia de Estado.)

3.392. Ovidio da Costa (3.406), filho de Manoel da Costa e de Carolina Batilani Costa, nascido a 11 de maio de 1918, em Jacutinga, Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua 1ª de Março n. 87. (Qualificação requerida B. E. n. 104, numero 2.735.)

3.393. Waldemar Silva Chuva (3.407), filho de José Santa Anna Chuva e de Marianna da Costa Chuva, nascido a 7 de fevereiro de 1905, em Belém, Estado do Pará, maritimo, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 61, sobrado. (Qualificação requerida B. E. 16, n. 2.898.)

3.394. Zeferino Ladeira (3.408), filho de Francisco Dias Ladeira e de Maria do Carmo, nascido a 26 de agosto de 1911, em Miracema, Estado do Rio de Janeiro, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Quitanda n. 163. (Transferencia de Estado.)

3.395. Raphael Orsi Filho (3.409), filho de Raphael Orsi e de Benedicta Orsi, nascido a 12 de julho de 1918, em Tatú, Estado de São Paulo, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria, e residencia á rua São Pedro n. 67, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 116, numero 2.889.)

3.396. Julia Lourdes (3.410), filha de Alberto Pereira Gonçalves e de Anna Joaquina Esteves nascida a 23 de fevereiro de 1913, no Districto Federal, commer-

- cio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua do Ouvidor n. 86. (Qualificação requerida B. E. 192, numero 2.658.)
- 3.397. Olga Coruja dos Santos (3.411), filha de Nestor Victor dos Santos e de Alzira Coruja dos Santos, nascida a 9 de setembro de 1905, no Distrito Federal, professora, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Quitanda n. 127, 4º andar. (Qualificação requerida B. E. 116, numero 2.885.)
- 3.398. Ary Magalhães Barreto (3.412), filho de Jayme Magalhães Barreto e de Iracema Laranja M. Barreto, nascida a 14 de junho de 1918, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência rua Visconde de Itaboraí n. 18. (Qualificação requerida, B. E. 116, numero 2.830.)
- 3.399. Maria Dagmar Barros da Cunha Seixas (3.413), filha de João Arthur Amado da Cunha Seixas e de Helena B. Seixas, nascida a 30 de janeiro de 1914, no Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, commercio, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua do Ouvidor n. 103. (Qualificação requerida, B. E. n. 116, numero 2.887.)
- 3.400. Jorge de Arêa Almeida (3.414), filho de Isaias Sebastião de Almeida e de Joanna de Arêa Almeida, nascido a 27 de fevereiro de 1915, em Therezina, Estado do Piahy, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Candelaria n. 15, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.863.)
- 3.401. Silverio Fontes Sobrinho (3.415), filho de Sergio Cesar da Costa Fontes e de Maria Isabel Fontes, nascido a 6 de março de 1901, em Santos, Estado de São Paulo, medico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á avenida Rio Branco n. 95, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.809.)
- 3.402. Lourival Antonio da Silva (3.416), filho de Antonio Domingos da Silva e de Luiza Maria do Nascimento, nascido a 13 de julho de 1890, no Estado de Minas Geraes, sargento reformado, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua General Camara n. 34. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.810.)
- 3.403. Yolanda Maggessi de Carvalho (3.417), filha de Edwige Avila, nascida a 17 de abril de 1912, no Distrito Federal, dactylographa, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Alfandega n. 28. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.895.)
- 3.404. Maria Arnaldo Franco (3.418), filha de Honorata da Conceição, nascida a 3 de julho de 1902, em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Candelaria n. 12, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 116, numero 2.878.)
- 3.405. Leon Roizen (3.419), filho de Moysés Roizen e de Dora Roizen, nascido a 2 de setembro de 1908, em Bessarabia, brasileiro naturalizado, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua São Pedro n. 41. (Qualificação requerida, B. E. 117, n. 2.919.)
- 3.406. Meyer Milner (3.420), filho de Leon Milner e de Zirel Milner, nascido a 10 de abril de 1903, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Alfandega n. 17, sobrado. (Transferencia de Estado.)
- 3.407. Antonio João (3.421), filho de Jorge João e de Dibi João, nascido a 31 de julho de 1915, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 2.227.)
- 3.408. Carlos da Silva Fafães (3.422), filho de Manoel da Silva Fafães e de Alzira Condon, nascida a 7 de outubro de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua do Ouvidor n. 14, 2º andar. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.841.)
- 3.409. Maria de Nazareth Gama Chuva (3.423), filha de Antonio Costa Chuva e de Raymunda da Gama Chuva, nascida a 4 de julho de 1906, em Belém, Estado do Pará, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua General Camara n. 57. (Qualificação requerida, n. 2.661.)
- 3.410. Antonio Pinto de Almeida Filho (3.424), filho de Antonio Pinto de Almeida e de Maria da Penha de Almeida, nascido a 5 de novembro de 1899, em Fortaleza, Estado do Ceará, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua General Camara numero 57. (Qualificação requerida, B. E. 102, numero 2.642.)
- 3.411. João Cardoso do Nascimento (3.425), filho de Manoel Cardoso do Nascimento e de Rosa Maria do Nascimento, nascido a 9 de novembro de 1897, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Alfandega n. 24, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.670.)
- 3.412. Augusto de Mello Carvalho (3.426), filho de Augusto Alvaro de Carvalho e de Maria Luiza Gomes de Carvalho, nascido a 20 de abril de 1879, em São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, photographo, viuvo, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua São Pedro n. 27, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.840.)
- 3.413. Esmeraldino Gusmão (3.427), filho de Raphael Gusmão e de Josepha Fernandes, nascido a 7 de abril de 1918, no Distrito Federal, marítimo, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua São Pedro n. 68, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 116, numero 3.811.)
- 3.414. Rubens Pinto de Arruda (3.428), filho de Miguel Angelo Pinto de Arruda e de Adília Villasbôas de Arruda, nascido a 7 de outubro de 1913, em São Luiz de Cáceres, Estado de Matto Grosso, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Candelaria n. 6, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.888.)
- 3.415. Luiz dos Santos (3.429), filho de Manoel dos Santos e de Maria das Dôres, nascido a 3 de dezembro de 1913, em Mocca, Estado de São Paulo, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua São Pedro n. 19, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.874.)
- 3.416. Guilherme Theodozio de Araujo Junior (3.430), filho de Guilherme Theodozio de Araujo e de Anna Maria de Araujo, nascido a 18 de outubro de 1901, em Itacára, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua do Rosário n. 112. (Qualificação requerida, B. E. 96, n. 2.491.)
- 3.417. Antonio Moreno de Oliveira (3.431), filho de Honorato Moreno de Oliveira e de Carolina Vianas de Oliveira, nascido a 12 de abril de 1901, em Boa Sorte, Estado do Rio de Janeiro, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua Buenos Aires n. 58. (Qualificação requerida, B. E. 96, n. 2.453.)
- 3.418. Francisco Pinheiro de Farias (3.432), filho de Manoel Lourenço de Farias e de Dina Leopoldina de

Farias, nascido a 15 de Janeiro de 1906, em Piauí, Estado do Rio Grande do Norte, commerciar, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara n. 63, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 16, n. 2.854.)

3.419. Sylvio da Fraga Pinheiro Primo (3.433), filho de Joaquim Pinheiro de Souza e de Delmira da Fraga Pinheiro, nascido a 17 de julho de 1915, em Cataguazes, Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Quitanda numero 164, sobrado. (Qualificação requerida, numero 1.335.)

3.420. Antonio Nunes Ramos (3.434), filho de Antonio Nunes da Silva e de Maria Ramos, nascido a 17 de dezembro de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Primeiro de Março n. 98, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.826.)

3.421. Helia Anna Marx (3.435), filha de Frederico Marx e de Anna Joanna Marx, nascida a 20 de novembro de 1904, em Theophilo Ottoni, Estado de Minas Geraes, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 12, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.859.)

3.422. Helena Borges Côrtes (3.436), filha de Eugenio da Silva Borges e de Maria da Gloria Borges, nascida a 3 de maio de 1904, no Districto Federal, professora, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Conselheiro Saraiva n. 33. (Qualificação requerida, B. E. 120, n. 2.858.)

3.423. José Rangel (3.437), filho de Roberto Rangel e de Marcellina Nascimento, nascido a 8 de março de 1913, em Campos Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara n. 51, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.869.)

3.424. Antonio Floriano Ramos Gomes (3.438), filho de Orlando de Oliveira Gomes e de Maria Eugenia Ramos Gomes, nascido a 29 de março de 1913, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara n. 7, 1º andar. (Qualificação requerida, B. E. 16, n. 2.829.)

3.425. Pedro Corrêa Pinho Filho (3.439), filho de Pedro Corrêa Pinho e de Petronilla Maria Pinho, nascido a 5 de agosto de 1904, em Maceió, Est. de Alagoas, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara n. 33, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.886.)

3.426. Oscar Ferreira Pimentel (3.440), filho de Francisco Pinto Pimentel e de Leopoldina Dias Ferreira, nascido a 4 de outubro de 1881, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Theophilo Ottoni n. 51, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 110, n. 2.782.)

Districto Federal, 27 de outubro de 1936. — Pelo escrivão, Juvenal de Araujo.

#### PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Federal da 1ª Zona, da 1ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo MM. Juizes, os títulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

3.427. Affonso Cabral Junior, (3.441), filho de Affonso Cabral e de Alzira Pereira Cabral, nascido a 8 de agosto de 1894 no Districto Federal, estudante de medicina, com domicilio eleitoral no districto mu-

nicipal de Candelaria e residencia á rua S. Pedro n. 35, 1º andar. (Qualificação requerida, B. E. 122, n. 3.008.)

3.428. Carlos Luiz Cordeiro (3.442), filho de Antonio Luiz Cordeiro e de Maria Augusta Cordeiro, nascido a 2 de outubro de 1902, no Districto Federal, electricista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara n. 22. (Qualificação requerida, B. E. 80, n. 2.276.)

3.429. Antonio Borges Pimentel (3.443), filho de Moysés Pedreira Pimentel e de Maria de Oliveira Pimentel, nascido a 30 de junho de 1910, em Therezina, Estado do Piauí, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Theophilo Ottoni n. 27. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.828.)

3.430. Adriaõ Rezende de Oliveira Brito (3.444), filho de Theodoro Leitão Brito e de Adelina da Cruz Oliveira, nascido a 1 de março de 1890, em Portugal, brasileiro naturalizado, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Theophilo Ottoni n. 22, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 102, numero 2.678.)

3.431. Hugo Grottins Carneiro (3.445), filho de Antonio Januario de Miranda Carneiro e de Leonor Martins Carneiro, nascido a 9 de outubro de 1912, em Cataguazes, Estado de Minas Geraes, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara n. 68, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.857.)

3.432. Nadja Santoro (3.446), filha de Geraldo Santoro e de Carolina Masoni Santoro, nascida a 24 de maio de 1916, em São Paulo, Estado de São Paulo, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 39, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 104, n. 2.730.)

3.433. Wilfrido Santoro (3.447), filho de Geraldo Santoro e de Carolina Masoni Santoro, nascida a 24 de maio de 1915, em São Paulo, Estado de São Paulo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 39, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 104, n. 2.743.)

3.434. Nicolau Maria Riço (3.448), filho de Anna Maria Petrucia, nascido a 3 de janeiro de 1910, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 17, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 84, n. 2.319.)

3.435. Francisco Vieira Salinas (3.449), filho de José Vieira de Moura e de Rosa Salinas, nascido a 20 de fevereiro de 1919, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Quitanda n. 34, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.853.)

3.436. Fabio Alves Franco (3.450), filho de Josephina Alves Franco, nascido a 21 de outubro de 1903, no Estado de São Paulo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Rosario n. 17, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 84, n. 2.306.)

3.437. José Garcia de Abreu (3.451), filho de José Garcia Duarte e de Maria Alves de Abreu, nascido a 25 de junho de 1900, em Bebedouro, Estado de S. Paulo, capitalista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 117, n. 2.866.)

3.438. José Paulo de Assumpção (3.452), filho de Joaquim Paulo de Assumpção e de Rosa Maria Franca, nascido a 23 de abril de 1909, em Traipú, Estado de Alagoas, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 65. (Transferencia de Estado.)

- 3.439. Arnaldo Cezar Falcão (3.453), filho de João Cezar Falcão e de Marconilla Cezar Falcão, nascido a 1 de maio de 1898, em São Miguel de Traipu, Estado da Parahyba do Norte, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residência á rua General Camara numero 67, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.833).
- 3.440. Paschoal Affonso Antonini (3.454), filho de Pinto Antonini e de Assumptina Zoppo Antonini, nascido a 18 de agosto em Bello Horizonte Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria, e residência á rua da Quitanda n. 154. (Qualificação requerida B. E. 116, n. 2.849).
- 3.441. Newton Pequeno Vaz (3.455), filho de Carlos Marques Pires Vaz e de Bernardina Pequena Vaz, nascido a 21 de janeiro de 1918, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residência á rua da Alfandega n. 57, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.881).
- 3.442. Joaquim das Neves de Oliveira (3.456), filho de Manoel das Neves de Oliveira e de Jesuina Maria Rosa Neves, nascido a 8 de junho de 1873, em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residência á rua S. Pedro numero 25 sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.872).
- 3.443. Joaquim Medeiros (3.457), filho de Carlos José de Medeiros e de Maria Rita de Medeiros, nascido a 20 de setembro de 1881, em Recife, Estado de Pernambuco, medico, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residência á rua General Camara n. 73 sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 120, n. 2.964).
- 3.444. Oswaldo de Carvalho (3.458), filho de Euclides de Carvalho e de Isaura Alves da Silva Carvalho, nascido a 10 de abril de 1917, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residência á rua São Bento n. 21. (Qualificação requerida B. E. 104, n. 2.732).
- 3.445. Waldemar Gianini (3.459), filho de Maria Gianini e de Antonietta Gori, nascido a 30 de março de 1912, no Districto Federal, funcionario publico, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residência á rua do Rosario, n. 10. (Qualificação requerida, B. E. 104, n. 2.744).
- 3.446. Juvenal Alves Peixoto (3.460), filho de João Alves Peixoto e de Lindaura Alves Peixoto nascido a 30 de outubro de 1913, em Cachoeira, Estado da Bahia, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residência á rua do Rosario n. 108, 2º andar. (Transferencia de Estado).
- 3.447. Generoso Pacheco (3.461), filho de Ignacio Pacheco e de Maria Felicia, nascido a 5 de julho de 1892, no Districto Federal, motorista, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residência á rua da Candelaria n. 42. (Qualificação requerida B. E. 116 n. 2.855).
- 3.448. Manoel Dias (3.462), filho de Thomaz Dias e de Angela Marques, nascido a 10 de novembro de 1916, em Jaguaré, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residência á rua 1ª de março n. 84. (Transferencia de Estado).
- 3.449. Enoch Pinto Sobrinho (3.463), filho de Levino Pinto e de Benedicta dos Santos, nascido a 25 de abril de 1913, em Passa Quatro, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residência á rua da Quitanda n. 114. (Transferencia de Estado).
- 3.450. Jair de Souza (3.464), filho de Osorio José de Souza e de Brasilina de Souza, nascido a 14 de agosto de 1918, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residência á rua General Camara numero 32. (Qualificação requerida, B. E. 100, numero 2.580).
- 3.451. Nelson da Cunha Guimarães (3.465), filho de Alfredo Guimarães e de Gutomar da Cunha Guimarães, nascido a 29 de setembro de 1913, no Districto Federal, academico de medicina, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria, e residência á rua General Camara n. 26. (Qualificação requerida n. 2.815.)
- 3.452. Ernesto Laureano (3.466), filho de Maria da Conceição, nascido a 2 de fevereiro de 1903, em Maranguinhos Estado do Rio de Janeiro, funcionario municipal, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residente á rua 1ª de Março n. 90. (Qualificação requerida, B. E. 117, numero 2.937.)
- 3.453. Nelson Baptista de Oliveira Costa (3.467), filho de Antonio Baptista de Oliveira Costa e Maria Conceição D. Costa, nascido a 24 de junho de 1914, em S. José dos Campos, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residente á rua Primeiro de Março numero 82, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 102, n. 2.665.)
- 3.454. Armando do Nascimento (3.468), filho de Francisco do Nascimento e de Maria Ferreira, nascido a 21 de maio de 1911, em S. Paulo, capital do Estado de S. Paulo, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residência á rua da Quitanda n. 55, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.896.)
- 3.455. Carlos Chaves de Oliveira Bronze (3.469), filho de Alfredo Marques Bronze e de Anna Augusta C. de Oliveira Bronze, nascido a 4 de outubro de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residência á rua da Candelaria n. 16, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 116, numero 2.842.)
- 3.456. João Claudio Gomes Pereira (3.470), filho de Jorge Leite Pereira e de Claudia Gomes Pereira, nascido a 11 de outubro de 1916, em Ladario, Estado de Mato Grosso, bancario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residência á rua da Quitanda numero 86, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.871.)
- 3.457. João Vasques Magalhães (3.471), filho de Antonio Pimentel Magalhães e de Anna Luiza Vasques Magalhães, nascido a 22 de junho de 1901, em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residência á rua Theophilo Ottoni n. 43. (Transferencia de Estado.)
- 3.458. Alvinho Pereira (3.472), filho de Modestino Thomaz e de Anna Pereira, nascido a 22 de julho de 1903, em Nova Lima, Estado de Minas Geraes, funcionario municipal, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residência á rua São Pedro n. 40. (Qualificação requerida, B. E. 117, n. 2.922.)
- 3.459. Alberto Furtado (3.473), filho de Lino Francisco Furtado e de Adalgiza Maria Augusta da Silva, nascido a 8 de dezembro de 1892, no Districto Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residência á rua Conselheiro Saraiva n. 32, 2º andar. (Qualificação requerida, B. E. 96, n. 2.469.)
- 3.460. Erico Coelho Quiman (3.474), filho de Felipe José Quiman e de Jamilla Quiman, nascido a 6 de dezembro de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residência á rua S. Pedro n. 17, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.847.)

- 3.461. Maria Nadyr de Moraes Parente (3.475), filha de Mermeto Gomes Parente Filho e de Julietta de Moraes Parente, nascida a 27 de março de 1903, em Fortaleza, Estado do Ceará, professora de musica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua do Ouvidor n. 86, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.875.)
- 3.462. José Gomes Machado Filho (3.476), filho de José Gomes Machado e de Virginia Zagari Gomes, nascido a 16 de novembro de 1916, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua S. Pedro n. 67, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.864.)
- 3.463. Jorge Frederico Kolliday (3.477), filho de Jayme Frederico Kolliday e de Elisabeth Kolliday, nascido a 15 de fevereiro de 1883, no Distrito Federal, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua 1º de Março n. 12. (Qualificação requerida, B. E. 93, n. 2.441.)
- 3.464. Octavio Oscar Cesario Proa (3.478), filho de Octavio Oscar dos Santos Proa e de Maria Eugenia C. Proa, nascido a 2 de novembro de 1917, em Recife, Estado de Pernambuco, bancario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Quitanda n. 120, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.883.)
- 3.465. Celso Ferreira Ramos (3.479), filho de Joaquim Gonçalves Ramos Filho e de Herminda Ferreira Ramos, nascido a 18 de setembro de 1914, em Queluz, Estado de Minas Geraes, estudante de medicina, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residente á rua do Ouvidor n. 109, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 120, n. 2.951.)
- 3.466. Gabriel Ribeiro de Figueiredo (3.480), filho de Anselmo d'Almeida Figueiredo e de Maria Conceição R. de Figueiredo, nascido a 18 de junho de 1907, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua General Camara n. 19. (Qualificação requerida, B. E. 121, n. 2.993.)
- 3.468. Laveisier Vieira (3.482), filho de Lourenço Vieira e de Rita Vieira, nascido a 22 de junho de 1908, em São Francisco de Paula, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Candelaria n. 92, 2º andar. (Qualificação requerida, B. E. 1.766.)
- 3.469. Sylvio Seccopieri (3.483), filho de Pompéu Seccopieri e de Lucinda Seccopieri, nascido a 30 de março de 1918, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua dos Mercadores n. 28, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 68, n. 2.124.)
- 3.470. Octavio Joffre da Cunha (3.484), filho de Alvaro Cunha e de Nelsina Motta Cunha, nascido a 27 de dezembro de 1916, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Candelaria n. 16, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.884.)
- 3.471. Affonso Augusto Moreira Penna (3.485), filho de Affonso Penna Junior e de Marietta Pinto Ienna, nascido a 2 de maio de 1910, em Belo Horizonte, Estado de Minas Geraes, advogado, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 121, numero 2.979.)
- 3.472. Carmela Gomes Pereira (3.486), filha de Jorge Leite Pereira e de Claudia Gomes Pereira, nascida a 14 de março de 1913, em Ladario, Estado de Mato Grosso, professora, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Alfandega n. 18, sobrado. (Transferência de Estado.)
- 3.473. José Salvador dos Santos (3.487), filho de Fernando Salvador dos Santos e de Firmiana Marçal dos Santos, nascido a 21 de dezembro de 1913, em Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Quitanda n. 157. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.807.)
- 3.474. Isabel da Costa Deiró (3.488), filha de Antonio da Costa e de Maria Julia da Costa, nascida a 2 de julho de 1901, em Miracema, Estado do Rio de Janeiro, florista, viuva, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua Visconde de Inhaúma n. 61, 1º andar. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 2.053.)
- 3.475. Jayme Corrêa Barbosa (3.489), filho de Thereza Corrêa Barbosa e de Ildelfonso Corrêa Barbosa, nascido a 3 de agosto de 1918, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua Visconde de Inhaúma. (Qualificação requerida, B. E. 116, no 2.804.)
- 3.476. Luiz Reis (3.490), filho de José Antonio dos Reis e de Miquelina Conceição Reis, nascido a 8 de janeiro de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Quitanda n. 199, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 2.914.)
- 3.477. Fernando Leal de Souza Lemos (3.491), filho de Alvaro de Souza Lemos e de Ergida Leal de Souza Lemos, nascido a 22 de setembro de 1913, em João Pessoa, Estado da Parahyba do Norte, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua Primeiro de Março n. 68, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 121, n. 2.990.)
- 3.478. José Amaro das Chagas (3.492), filho de Amaro Bento das Chagas e de Martha Ferreira das Chagas, nascido a 23 de agosto de 1914, no Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua de São Bento n. 13. (Transferência de Estado.)
- 3.479. Octavio Florencio (3.493), filho de Felício Florencio e de Jacintha Lima, nascido a 2 de abril de 1915, em Carangola, Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua do Rosário n. 87. (Qualificação requerida, B. E. 100, n. 2.520.)
- 3.480. Reginaldo Rodrigues da Paizão (3.494), filho de Manoel Rodrigues da Paizão e de Emilia Mendes dos Santos, nascido a 16 de janeiro de 1916, em São Salvador, Estado da Bahia, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua 1º de Março n. 117. (Qualificação requerida, B. E. 100, n. 2.820.)
- 3.481. Antonio Cury (3.495), filho de José Cury Jorge e de Maria José, nascido a 12 de maio de 1915, em Rio Bonito, Estado de São Paulo, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua do Ouvidor n. 60, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 121, n. 2.976.)
- 3.482. Dirceu Penteado (3.496), Claudino da Rocha Penteado e de Adilia Vieira da Silva Penteado, nascido a 19 de janeiro de 1917, em Campinas, Estado de São Paulo, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua Buenos Aires n. 60, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 121, n. 2.985.)
- 3.483. Orestes Costa (3.497), filho de Antonio da Costa e de Maria Julia da Costa, nascido a 26 de março de 1899, em Miracema, Estado do Rio de Janeiro, desquitado, guarda-livros, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Candelaria n. 61. (Qualificação requerida, B. E. 102, n. 2.633.)

3.484. Nestor Justino Arnaldo (3.498), filho de Francisco Evaristo Arnaldo e de Salvina Maria da Conceição, nascido a 14 de abril de 1903, em Cordeiros de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, chauffeur, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência a rua da Candelaria n. 12, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.882.)

3.485. José Paulo Pimenta de Mello (3.499), filho de José Pimenta de Mello e de Lylla Pimenta de Mello, nascido a 20 de março de 1915, no Distrito Federal, solteiro, estudante de medicina, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência a rua de São Pedro n. 33, 1.º andar. (Qualificação requerida, B. E. 120, n. 2.961.)

3.486. Alvaro Ferreira Ramos (3.500), filho de Francisco Ferreira Ramos e de Maria Palmyra Ramos, nascido a 22 de dezembro de 1917, no Distrito Federal, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência a rua de São Pedro n. 53, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 121, n. 2.975.)

3.487. Guilherme Roberto Humitzsch (3.501), filho de Friedrich Wilhelm Humitzsch e de Olga Thekla Humitzsch, nascido a 30 de abril de 1891, na Suíça, Brasileiro-naturalizado, casado, commerciante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência a rua Theophilo Ottoni n. 24, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 121, n. 2.992.)

3.488. Francisco Christovão Cardoso (3.502), filho de Francisco José Cardoso Junior e de Mathilde Christovão Cardoso, nascido a 15 de setembro de 1890, em Curitiba, Estado do Paraná, casado, advogado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência a rua da Candelaria n. 92, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 121, n. 3.002.)

3.489. Consuelo di Panigai (3.503), filha de Conde Marco de Panigai e de Joanna Di Panigai, nascida a 14 de setembro de 1912, em Manaus, Estado do Amazonas, solteira, funcionaria publica, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, Boletim Eleitoral 116, n. 2.844.)

3.490. Carlos José Paranhos Rohr (3.504), filho de Carlos Jorge Rohr e de Wolfanga Crissiuma Paranhos, nascido a 11 de março de 1916, no Distrito Federal, solteiro, estudante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência a rua de S. Pedro n. 35, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 120, n. 2.958.)

Distrito Federal, 28 de outubro de 1936. — Pelo escrivão, Juvenal de Araújo.

### TERCEIRA ZONA ELEITORAL

Faço publico, para fins do art. 86, § 5.º da lei n. 48, de 4 de maio de 1935, que por este Cartorio e Juizo da 3.ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de quartas vias de titulos dos seguintes cidadãos:

0.837. Maximo Martins Ferreira Sobrinho, filho de Benedicto Martins Ferreira e de Anna Martins Ferreira, nascido a 20 de janeiro de 1886, em Piracuruca, Estado do Piahy, casado, advogado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 1.ª zona, n. 7.)

0.468. Maria do Carmo Secioso de Sá, filha de Raphael Maria Secioso de Sá e de Luciana Romã Secioso de Sá, nascida a 24 de abril de 1908, no Distrito Federal, solteira, funcionaria publica, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação "ex-officio", B. E. 1, n. 6.341, 4.ª zona.)

11.681. Clélia Ferreira, filha de Manoel Olegario Ferreira e de Maria Violeta Ferreira, nascida a 18 de janeiro de 1901, no Distrito Federal, casada, professora municipal, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação "ex-officio", B. E. 9, n. 25.024, 1.ª zona.)

Distrito Federal, aos 29 de outubro de 1936. — Pelo Escrivão, Mauricio Teixeira de Mello.

### TERCEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz eleitoral da 3ª zona, da 1ª Circumscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por despacho do corrente mez, foram mandados expedir pelo MM. Juiz os titulos de eleitores dos seguintes cidadãos:

6.321. Virgilio Soares Pereira Tavares (6.626), filho de Manoel Soares Pereira Tavares e de Joaquina Rodrigues Soares, nascido a 3 de março de 1895, em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, casado, commerciante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos e residência na rua S. Pedro n. 145. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 5.400.)

6.322. Antonio Bezerra Filho (6.627), filho de Antonio Bezerra da Rocha e de Maria de Almeida Bezerra, nascido a 10 de novembro de 1878, em Belém, Estado do Pará, casado, commerciante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência na rua Theophilo Ottoni n. 84. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.339.)

6.323. Rodrigo Nogueira (6.628), filho de José Nogueira e de Jacintha Maria da Conceição, nascido a 3 de março de 1907, em Barreiros, Estado de São Paulo, solteiro, funcionario publico, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência na rua S. Pedro n. 89. (Qualificação requerida.)

6.324. Dario de Lemos Furtado (6.629), filho de Horacio Furtado e de Lucia de Lemos Furtado, nascido a 31 de outubro de 1902, em S. João Nepomuceno, Estado de Minas Geraes, solteiro, cirurgião-dentista, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência na rua dos Andradas n. 106. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 2.340.)

6.325. Manoel Bernardino Monteiro (6.630), filho de Raymundo Monteiro e de Antonia Emilia da Silva, nascido a 6 de junho de 1905, em Castanhal, Estado do Pará, solteiro, sapateiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência na rua do Costa n. 56. (Transferencia do Estado do Pará, titulo n. 17.328.)

6.326. José de Azevedo (6.631), filho de Manoel de Azevedo e de Maria Amélia de Azevedo, nascido a 29 de setembro de 1913, no Distrito Federal, solteiro, operario, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência na rua da Conceição n. 132, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.471.)

6.327. Nelson Martins (6.632), filho de Antonio Martins e de Rosa Souza Martins, nascido a 12 de novembro de 1917, no Distrito Federal, solteiro, operario, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência na rua Camerino n. 14. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.472.)

6.328. José Ferraz (6.633), filho de Joaquim Candido Ferraz e de Estephania Gomes de Oliveira, nascido a 23 de janeiro de 1900, em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, operario, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência na rua dos Ourives n. 70. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.670.)

6.329. Hermínia Nogueira (6.634), filha de Diogo Gomes Nogueira e de Julia Telles Nogueira, nascida a 6 de abril de 1911, no Distrito Federal, solteira, commerciante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos e residência na rua Theophilo Ottoni n. 195. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.529.)

6.330. Gentil Baptista Tenorio (6.635), filho de Joaquim Baptista Tenorio e de Isabel Baptista Tenorio, nascido a 26 de dezembro de 1906, no Distrito Federal, casado, commerciante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência na rua da Alfandega n. 298, sobrado.

- 6.531. Sabino Manoel da Silva (6.636), filho de Sabino Manoel da Silva e de Olivia Bernardino, nascido a 4 de fevereiro de 1914, no Districto Federal, solteiro, commerciarío, com domicílio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia na rua Senhor dos Passos n. 95, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.416.)
- 6.532. Ernani Barcellos Coutinho (6.637), filho de Dacil Barcellos Coutinho e de Arlinda Barcellos Coutinho, nascido a 8 de agosto de 1904, em Santa Rosa, Estado de São Paulo, casado, commerciarío, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia na rua da Alfandega n. 201, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.248.)
- 6.533. Vicente Vanni (6.638), filho de Pasquali Vanni e de Maria Angela Tanibelle, nascido a 3 de setembro de 1918, no Districto Federal, solteiro, commerciarío, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia na rua Theophilo Otto n. 141. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.486.)
- 6.534. Emilia Baptista de Carvalho (6.639), filha de Adeiano Baptista de Carvalho e de Emilia Santos de Carvalho, nascida a 16 de setembro de 1912, em S. Salvador, Estado da Bahia, solteiro, professora, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia na rua Marechal Floriano n. 101. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 5.363.)
- 6.535. José Cabral (6.640), filho de João Cabril e de Maria Henriques, nascido a 18 de janeiro de 1912, no Districto Federal, solteiro, commerciarío, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á Avenida Passos n. 103, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.251.)
- 6.536. Eduardo Borges de Faria (6.641), filho de Benedicto Borges de Faria e de Delphina Pinto Borges de Faria, nascido a 1 de julho de 1910, no Districto Federal, casado, funcionario publico, com domicílio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Senhor dos Passos n. 55, sob. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.415.)
- 6.537. Luiz Nogueira (6.642), filho de Arlindo José Nogueira e de Albertina Florinda Nogueira, nascido a 20 de agosto de 1914, no Districto Federal, solteiro, operario, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Saccadura Cabral n. 157. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 5.330.)
- 6.538. Colbert Furny (6.643), filho de Dejaner Theobaldo Furny e de Herminia Machado Furny, nascido a 21 de agosto de 1908, em Barra de São João, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, operario, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Acre n. 19. (Transferencia do Estado do Rio, titulo n. 672.)
- 6.539. José Rodrigues Teixeira (6.644), filho de Antonio Rodrigues Teixeira e de Maria da Gloria Teixeira, nascido a 13 de setembro de 1912, no Districto Federal, casado, mecanico, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua Theophilo Ottoni n. 197. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 5.503.)
- 6.540. Antonio da Silva Vallim (6.645), filho de José Vallim e de Noemia da Silva Vallim, nascido a 27 de agosto de 1911, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á avenida Passos n. 92. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.335.)
- 6.541. Antonio Augusto de Almeida (6.646), filho de José Alves de Almeida e de Maria do Carmo, nascido a 3 de outubro de 1896, no Districto Federal, casado, mecanico, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua General Camara n. 76. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.457.)
- 6.542. Attila Galaor de Moraes (6.647), filho de Joaquim Pereira de Moraes e de Maria Alexandrina Mynsoem de Moraes, nascido a 13 de fevereiro de 1884, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, casado, actor, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua da Conceição numero 145. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 5.463.)
- 6.543. Jovita Soares Bially (6.648), filho de Rio Augusto Bially e de Anna Augusta Bially, nascido a 19 de março de 1900, em Curitiba, Estado do Paraná, casado, 1º sargento da Armada, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua da Alfandega n. 200, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.791.)
- 6.544. Antenor Gonçalves de Souza (6.649), filho de Eduardo Raul Gonçalves de Souza e de Angelina Gonçalves Vieira, nascido a 9 de julho de 1909, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua General Camara n. 302, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.341.)
- 6.545. Manoel Siqueira Filho (6.650), filho de Manoel Pinto Siqueira e de Amelia Neves Graça, nascido a 19 de abril de 1911, em Leopoldina, Estado de Minas Geraes, solteiro, lavrador, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Marechal Floriano n. 227 A, 3º andar. (Transferencia do Estado do Rio, titulo numero 10.022.)
- 6.546. Augusto Moura Filho (6.651), filho de Augusto Moura e de Laura Moura, nascido a 21 de setembro de 1913, em Maceió, Estado de Alagoas, solteiro, funcionario municipal, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua da Alfandega n. 247. (Transferencia do Estado de Alagoas, titulo n. 6.190.)
- 6.547. José Maria de Souza Moura (6.652), filho de Augusto de Souza Moura e de Laura Moura, nascido a 30 de abril de 1910, em Maceió, Estado de Alagoas, solteiro, funcionario municipal, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua da Alfandega n. 247. (Transferencia do Estado de Alagoas, titulo n. 6.191.)
- 6.548. Manoel Francisco Rodrigues Junior (6.653), filho de Manoel Francisco Rodrigues e de Herminia d'Oliveira Passos, nascido a 19 de fevereiro de 1917, no Districto Federal, solteiro, commerciarío, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua da Alfandega n. 168. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.273.)
- 6.549. Almerinda da Costa Emerenciano (6.654), filha de Alvaro Euclides da Costa Lima e de Joanna Moscos, nascida a 31 de julho de 1908, no Districto Federal, casada, domestica, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Saccadura Cabral n. 57. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.468.)
- 6.550. Edmundo Mendes de Carvalho (6.655), filho de Pio Mendes de Carvalho e de Maria da Rocha Carvalho, nascido a 23 de julho de 1911, em Tupaciguara, Estado de Minas Geraes, solteiro, estudante, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á travessa São Domingos n. 4, sobrado. (Transferencia do Estado de Minas Geraes, titulo n. 54.)
- 6.551. Oswaldo Teixeira Maia (6.656), filho de Antonio de Souza Maia e de Julieta Teixeira Maia, nascido a 23 de janeiro de 1914, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua General Camara n. 321, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.302.)
- 6.552. Joaquim Pinto Gonçalves (6.657), filho de Joaquim Pinto e de Julia Gonçalves Pinto, nascido a 5 de setembro de 1911, no Districto Federal, solteiro, mecanico, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua Ourives n. 102, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.527.)
- 6.553. Gastão do Nascimento (6.658), filho de João Pereira do Nascimento e de Olga Vieira do Nascimento, nascido a 9 de outubro de 1916, em Jaboticabal, Es-

tado de São Paulo, solteiro, commerciaro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á Avenida Rio Branco n. 111. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.425.)

6.554. Antonio Arrabal Arjona (6.659), filho de José Arrabal Fernandes e de Maria Arjona, nascido a 24 de novembro de 1913, em São Pedro de Itabaparan, Estado do Espirito Santo, solteiro, lavrador, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Senador Pompeu n. 130. (Transferencia do Estado da Parahyba do Norte, titulo n. 2.994.)

6.555. José Cano (6.660), filho de José Cano Fernandes e de Maria Casmona, nascido a 19 de novembro de 1900, em Santa Maria Magdalena, Estado do Rio de Janeiro, casado, lavrador, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Camerino n. 81. (Transferencia de João Pessoa, titulo n. 2.993.)

6.556. Elavio dos Santos Barros (6.661), filho de Ascendino de Barros Pimentel e de Patromena Santos Barros, nascido a 18 de dezembro de 1906, em Manaus, Estado do Amazonas casado, commercio, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á ruas dos Andrades n. 69. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.266.)

6.557. Jayme Ferreira Arêas (6.662), filho de José Ferreira Arêas e de Maria do Carmo Villaga Arêas, nascido a 27 de dezembro de 1916, em Niteroy, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Regente Feijó n. 59. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.512.)

6.558. Francisca Moraes da Costa (6.663), filha de Samuel Marques Moraes e de Luiza Marques do Amaral, nascida a 1 de dezembro de 1911, no Districto Federal, casada, domestica, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á do Costa n. 104. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.345.)

6.559. Irineu Sá Freire de Sant'Anna (6.664), filho de Francisco Santurmino de Sant'Anna e de Emerenciana Rosa de Sá Freire, nascido a 11 de abril de 1912, em Niteroy, Estado do Rio de Janeiro, casado, estudante, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á Avenida Rio Branco n. 52, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.549.)

6.560. Antonio Lourenço (6.665), filho de Manoel Lourenço e de Anna Lourenço, nascido a 22 de fevereiro de 1910, em Mathias Barbosa, Estado de Minas Geraes, solteiro, operario, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Marechal Floriano n. 227-A, 3º andar. (Transferencia do Estado de Minas Geraes, titulo n. 9.431.)

6.561. Luiz Antonio Hemeterio dos Santos (6.667), filho de Clovis Hemeterio dos Santos e de Izolipa dos Santos, nascido a 8 de setembro de 1916, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua Alfandega n. 170. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.219.)

6.562. Mauricio Panzariello (6.668), filho de Francisco Panzariello e de Eva Eugénia Maria da Conceição, nascido a 11 de julho de 1910, em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Senhor dos Passos n. 182, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.778.)

Districto Federal, aos 29 de outubro de 1936. — Pelo escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello*.

#### QUARTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 4ª Zona, da 1ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

4.122. Celso Duarte Carvalho, filho de Ignacio Duarte de Carvalho e de Glacinda Guimarães de Carvalho, nascido a 4 de maio de 1917, no Estado de Minas

Geraes, (Cataguazes), commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Ubaldino Amaral numero 70.

4.123. Germano Augusto Gomes, filho de Albano Augusto Gomes e de Alcina Augusto Gomes, nascido a 11 de outubro de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Riachuelo n. 31.

4.124. Manoel Domingos Ferreira, filho de Joaquim Domingos Ferreira e de Maria Rosa Ferreira, nascido a 30 de dezembro de 1910, no Estado de São Paulo, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á Avenida Mem de Sá n. 254.

4.125. Mario Borges, filho de Antonio José Borges e de Guilhermina dos Anjos Borges, nascido a 8 de janeiro de 1918, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á Avenida Mem de Sá n. 134.

4.126. Orlando Viana Althemira, filho de Alvaro Augusto Althemira e de Ormezinda Vianna Althemira, nascido a 5 de fevereiro de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Senado n. 134.

4.127. Rolf König, filho de Johannes König e de Else Kott König, nascido a 27 de dezembro de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Carlos Carvalho n. 8.

4.128. Cyro Alves de Moraes, filho de José Aristides de Moraes e de Almerinda Alves de Moraes, nascido a 1 de maio de 1903, no Estado do Rio de Janeiro, professor, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Senado n. 145.

4.129. Sylvio Affonso Barroso, filho de Clemente Affonso Barroso e de Anna Maria Affonso Barroso, nascido a 14 de abril de 1916, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos n. 113.

4.130. Others Pandolpho, filho de Afílio Pandolpho e de Theodolina de Oliveira Pandolpho, nascido a 1 de agosto de 1915, no Estado de Matto Grosso, (Campo Grande), commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos n. 112.

4.131. Maria Josephina Ferreira Vianna Pimentel, filha de Antonio Ferreira Vianna e de Corina de Brito Ferreira Vianna, nascida a 21 de setembro de 1884, na Capital Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Riachuelo n. 169.

4.132. Nelson dos Reis, filho de Manoel dos Reis e de Albertina da Fonseca Marques, nascido a 11 de julho de 1915, na Capital Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á Avenida Almirante Barroso n. 12.

4.133. Margante Pereira Cortez, filho de Edmundo Pinheiro Cortez e de Maria Pereira Cortez, nascido a 3 de novembro de 1914, no Districto Federal, pratico enfermeiro, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua Senador Dantas n. 39.

4.134. Rubens Leite Carneiro, filho de Maria Emilia Costa Leite e de Antonio Fernandes Carneiro, nascido a 5 de março de 1899, na Capital Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua da Carioca numero 34.

4.135. Fernando Doti, filho de Francisco Doti e de Evangelinda Pessoa da Silva Doti, nascido a 21 de março de 1908, no Districto Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua da Carioca n. 37, 1º.

- 4.136. Alfredo de França, filho de Alfredo Durval de França e de Aurea Ramos de França, nascido a 24 de março de 1914, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residência á rua do Senado n. 41.
- 4.137. Arthur Ferraz Durão, filho de Marcionillo Ferraz Durão e de Cecília Carolina Carrilho Durão, nascido a 16 de junho de 1901, no Districto Federal, militar, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á rua Ubaldino do Amaral n. 60.
- 4.138. Constantino Pereira Machado, filho de Joaquim Pereira Machado e de Maria Jacintha Pereira, nascido a 23 de janeiro de 1890, em Maricá, Estado do Rio de Janeiro, commercio, viuvo, com domicílio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residência á rua das Marrecas n. 42.
- 4.139. Plínio Alves de Souza, filho de Antonio Alves de Souza e de Joventina de Faria Alves de Souza, nascido a 26 de agosto de 1889, em Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, ferroviario, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residência á rua Senador Dantas n. 25.
- 4.140. Evandro Vaz, filho de Mario Jansen Vaz e de Lisette Vaz, nascido a 6 de março de 1914, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residência á rua Senador Dantas n. 39.
- 4.141. Ivan Heringer, filho de Eugenio Oscar Heringer e de Alice Alcantara Heringer, nascido a 26 de agosto de 1914, em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á rua Carlos de Carvalho n. 31.
- 4.142. Francisco Antonio, filho de Sebastião Aguillar e de Maria Isabel Fernandes, nascido a 29 de setembro de 1901, em Batataes, Estado de São Paulo, mecanico, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á rua dos Invalidos n. 130, sobrado.
- 4.143. José Ferreira da Costa, filho de Quintino Ferreira da Costa e de Maria Eugenia Ferreira, nascido a 25 de setembro de 1907, no Districto Federal, commerciaro, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á rua dos Arcos n. 38.
- 4.144. Milton Nogueira Lima, filho de Salvador da Rocha Lima e de Maria Nogueira Lima, nascido a 3 de julho de 1911, no Districto Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residência á rua das Marrecas n. 26, sobrado.
- 4.145. Asclepiades Carneiro, filho de Innocencio Carneiro e de Emilia Carneiro, nascido a 29 de julho de 1914, no Estado da Bahia, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á rua do Senado n. 130.
- 4.146. Armando Almeida Saraiva, filho de Firmino Dias Saraiva e de Maria de Almeida Saraiva, nascido a 5 de setembro de 1916, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á rua do Lavradio n. 122.
- 4.147. Antonio David Junior, filho de Antonio Paes David e de Cecília Lattuca David, nascido a 6 de janeiro de 1918, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á rua André Cavalcanti n. 43.
- 4.148. Anselmo Saraiva Vaz Junior, filho de Anselmo Saraiva Vaz e de Carlota Salerno Savão Saraiva Vaz, nascido a 21 de novembro de 1896, no Districto Federal, guarda-livros, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á rua dos Invalidos n. 139.
- 4.149. Alfredo Cambeiro Corrêa, filho de Manoel Cambeiro Gonçalves e de Amelia das Dores Corrêa, nascido a 1 de dezembro de 1917, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á rua Riachuelo n. 120.
- 4.150. Alberto Rami, filho de Salim Rami e de Alice Rami, nascido a 8 de janeiro de 1918, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á Avenida Mem de Sá n. 25.
- 4.151. Dulcinéa Braga da Hora, filha de Manoel Braga e de Maria Vieira, nascida a 2 de julho de 1914, no Districto Federal, modista, casada, com domicílio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residência á rua Senador Dantas n. 34.
- 4.152. Orlandino Antunes Werneck, filho de Manoel de Lacerda Werneck e de Albertina Antunes Werneck, nascido a 1 de março de 1891, no Estado de Minas Geraes, Leopoldina, electricista, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á Avenida Henrique Valadares n. 21, 1º andar.
- 4.153. Floriano Sant'Anna, filho de Generosa Balbina de Jesus, nascido a 8 de outubro de 1914, no Estado de Minas Geraes, Palma, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residência á rua Silva Jardim n. 8, sobrado.
- 4.154. Benjamin Cordeiro, filho de Benjamin de Carvalho Cordeiro e de Waldemira Albertina França Cordeiro, nascido a 13 de janeiro de 1912, no Districto Federal, commerciaro, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á rua 20 de Abril n. 24.
- 4.155. Aldo Medeiros Esteves, filho de Valentim Esteves e de Leonor Medeiros Esteves, nascido a 31 de março de 1918, em S. Paulo, Liberdade, commerciaro, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á rua do Riachuelo n. 200.
- 4.156. Carlos Vieira da Cunha, filho de Manoel Vieira da Cunha e de Rosa Ribeiro, nascido a 7 de junho de 1918, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á rua da Relação n. 30.
- 4.157. Evaristo Gomes, filho de José Joaquim Gomes e de Marina Alves Gomes, nascido a 4 de junho de 1912, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á rua do Riachuelo n. 180.
- 4.158. Filandia Pereira Carneiro, filha de Julia Moreira de Mello, nascida a 18 de outubro de 1917, no Districto Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á rua do Senado n. 136.
- 4.159. José Esteves Franco, filho de José Esteves Junior e de Maria Firmina da Rocha, nascido a 27 de maio de 1917, em São Paulo, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á rua Carlos Carvalho n. 51.
- 4.160. Floriano Pinheiro Alves, filho de Ariosto Pinheiro e de Emilia Pinheiro, nascido a 17 de março de 1918, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á rua Carlos Carvalho n. 6.
- 4.161. Aurelina Carneiro, filha de Innocencio Carneiro e de Emilia Carneiro, nascida a 16 de fevereiro de 1911, no Estado da Bahia, domestica, casada, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á rua Lavradio n. 70.
- 4.162. João Rianelli, filho de Vicente Rianelli e de Maria Santa Fogitolo, nascido a 26 de junho de 1907, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á rua dos Invalidos n. 111.
- 4.163. Joaquim Pacheco da Silva, filho de José Pacheco de Freitas e de Rita Gonçalves da Silva, nascido a 31 de janeiro de 1916, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residência á rua dos Invalidos n. 139.

cto municipal de Santo Antonio e residencia á rua 20 de Abril n. 32.

4.164. Humberto Gabriel, filho de Carmello Gabriel e de Antonietta Granado, nascido a 9 de junho de 1917, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Senado n. 156.

4.165. Manoel Villas Bôas Queiroz, filho de Manoel Villas Bôas e de Anna Faria Villas Bôas, nascido a 7 de maio de 1901, em Portugal, naturalizado, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Paulo Frontin n. 74.

4.166. Joaquim Dias Machado, filho de Antonio Alves e de Nicolina Maria da Conceição, nascido a 11 de maio de 1911, em Alegre, Espirito Santo, cinematographico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua do Passaio n. 40.

4.167. Eurides Schorubaum Ramos, filha de Henrique Eduardo Schorubaum e de Maria Izabel Dias Moreira, nascida a 2 de abril de 1900, no Districto Federal, professora, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á Avenida Henrique Valladares n. 23, terreo.

4.168. Osiris Ribeiro de Almeida, filho de Cezario Ribeiro de Almeida e de Dionysia Castanheira de Almeida, nascido a 18 de junho de 1909, no Districto Federal, sapateiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha do Governador e residencia á rua X n. 25, Taúa.

4.169. João Baptista Gonçalves de Aragão, filho de Luiz Gonçalves de Aragão e de Joanna Antunes Aragão, nascido a 24 de junho de 1915, no Rio Grande do Sul, Porto Alegre, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio numero 114, 2º andar.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1936. — Alcides Farias.

## Segunda Circumscripção

### SEXTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 6ª Zona, da 2ª Circumscripção do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

5.388. Paulo de Araujo Bastos (5.388), filho de Manoel Joaquim de Araujo e de Amelia de Araujo, nascido a 10 de janeiro de 1879, em Laranjeiras (Estado de Sergipe), coronel do Exercito, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Joanna Angelica, 170. (Transferencia).

5.389. Manoel Vivacqua Vieira (5.389), filho de Manoel Machado Vieira e de Filomena Vivacqua Vieira, nascido a 21 de setembro de 1908, em Muniz Freire (Estado do Espirito Santo), engenheiro civil, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagoa e residencia á rua Voluntarios da Patria, 282. (Qualificação requerida, B. E., n. 2.711).

5.390. Thelmo Alves da Silva (5.390), filho de Manoel Alves da Silva e de Emilia dos Anjos Rodrigues, nascido a 19 de junho de 1918, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Macedo Sobrinho, 68. (Qualificação requerida, B. E., n. 5.601).

5.391. Mario Rodrigues (5.391), filho de Antonio Rodrigues Pereira e de Rosalina Barbosa, nascido a 6 de setembro de 1910, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagoa e residencia á rua da Passagem, 98. (Qualificação requerida, B. E., numero 5.258).

5.392. Ernani de Paiva Ferreira Braga (5.392), filho de Arthur Ferreira Braga e de Marina de Paiva Ferreira Braga, nascido a 21 de agosto de 1913, em Santa Anna do Paranahyba (Estado de Matto Grosso), medico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Jardim Botanico, 221. (Qualificação ex-officio B. E. 88, n. 31-8-34).

5.393. Aurora Ferreira de Almeida (5.393), filha de Antonio Ferreira e de Angelina Ferreira de Jesus, nascida a 2 de junho de 1918, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Barata Ribeiro, 432. (Qualificação requerida, B. E., n. 5.657).

5.394. Reynaldo Zaffarani (5.394), filho de Pedro Zaffarani e de Luiza Zaffarani, nascido a 10 de julho de 1911, em São Paulo (Estado de São Paulo), esotofador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Copacabana, 907. (Qualificação requerida, B. E., n. 4.807).

5.395. Raymundo Sizinio de Araujo Rocha (5.395), filho de Sizinio de Araujo Rocha e de Maria Francollina de Araujo, nascido a 12 de abril de 1907, em Therezina (Estado do Piahy), estudante, (antigo commerciante), solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagoa e residencia á rua Voluntarios da Patria. (Transferencia).

5.396. Antonio Maurique (5.396), filho de Antonio Maurique e de Getrudes Gordicho, nascido a 2 de setembro de 1899, em Hespanha, naturalizado (brasileiro), commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Siqueira Campos, 214-B. (Qualificação requerida, B. E., n. 4.212).

5.397. Ulysses Francisco Pereira (5.397), filho de Pedro Francisco Claro e de Maria Leonor da Silva Claro, nascido a 24 de fevereiro de 1896, em Cuyabá (Estado de Matto Grosso), funcionario publico federal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagoa e residencia á rua São Clemente, 147. (Transferencia).

5.398. José Maria da Motta Araujo (5.398), filho de José Joaquim Pereira de Araujo e de Maria Pereira de Araujo, nascido a 14 de julho de 1895, em Belém (Estado do Pará), funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Jardim Botanico, 114. (Transferencia).

5.399. Manoel Bessa (5.399), filho de José Bessa Ribeiro Louzada e de Thereza Emilia Louzada, nascido a 1 de abril de 1906, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Faro, 16. (Qualificação requerida, B. E., n. 3.573).

5.400. Antenor Gomes Moreira (5.400), filho de Manoel Gomes Moreira e de Armanda Rosa Faustina, nascido a 2 de março de 1915, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua 12 de Maio, 59. (Qualificação requerida, B. E., numero 5.615).

5.401. João da Costa (5.401), filho de Adelina da Costa e de Mathilde Cartiliana, nascido a 13 de junho de 1891, em Alcobaca (Estado da Bahia), operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Jardim Botanico, 618, casa 8. (Qualificação requerida, B. E., n. 410).

5.402. José dos Santos Garcia (5.402), filho de Christina Maria dos Santos, nascido a 5 de dezembro de 1911, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagoa e residente á rua Sorocaba n. 66. (Qualificação requerida, B. E. 732).

5.403. Haroldo Tapajós Gomes (5.403), filho de Manoel Tapajós Gomes e de Alice Maria Tapajós Gomes,

nascido a 19 de novembro de 1915, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagoa e residencia á rua da Matriz n. 47. (Qualificação requerida, n. 5.367).

5.404. Vicente Emilio Mazzolla (5.404), filho de Nicola Mazzolla e de Emilia Paschoale, nascido a 29 de maio de 1918, em São Paulo, Estado de São Paulo, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Faro n. 19. (Qualificação requerida, n. 5.835).

5.405. Adhemar de Oliveira (5.405), filho de Clodoveu Henrique de Oliveira e de Moema Monteiro de Oliveira, nascido a 8 de dezembro de 1909, em Barbacena, Estado de Minas Geraes, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á estrada da Gavea sem numero. (Qualificação requerida, n. 5.740).

5.406. Oswaldo da Silva Lacerda (5.406), filho de Gabriel Narciso de Lacerda e de Delphina da Silva Lacerda, nascido a 4 de setembro de 1914, em Manhuassu, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Copacabana n. 580, fundos. (Qualificação requerida, n. 5.062).

5.407. Fuhad Semi Maxnuk (5.407), filho de Semi Nicolau Maxnuk e de Olga Moreira Duarte, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Hilario Gouvea n. 21. (Qualificação requerida, n. 4.698).

5.408. José Nunes (5.408), filho de Augusto Nunes e de Maria de Oliveira, nascido a 19 de novembro de 1916, no Districto Federal, empregado no commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á avenida Visconde de Albuquerque n. 634.

5.409. Paulo Carceller Alves (5.409), filho de Paulo Affonso da Silva Alves e de Carlinda Carceller Alves, nascido a 8 de fevereiro de 1910, no Districto Federal, empregado no commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Jardim Botânico n. 1.023. (Qualificação requerida, n. 5.338).

5.410. João Maximiano Ferreira (5.410), filho de Eugenio Ferreira e de Marietta de Souza Ferreira, nascido a 22 de julho de 1917, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á avenida Rainha Elisabeth n. 43. (Qualificação requerida, n. 5.500).

5.411. Joaquim de Almeida Mattos (5.411), filho de Joaquim de Oliveira Mattos e de Anna de Almeida Mattos, nascido a 17 de janeiro de 1916, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Souza Lima n. 41. (Qualificação requerida, n. 5.195).

5.412. Manoel Teixeira de Souza Grillo (5.412), filho de Joaquim Teixeira da Silva Grillo e de Anna Maria de Jesus, nascido a 28 de fevereiro de 1886, em Portugal, naturalizado, carpinteiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Bolivar n. 43. (Transferencia).

5.413. Americo Luiz Pereira (5.413), filho de Albino Luiz Pereira e de Maria da Conceição Amorim, nascido a 30 de janeiro de 1915, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Faro n. 27. (Qualificação requerida, n. 4.087).

5.414. João Felício da Silva (5.414), filho de João Felício da Silva e de Arminda Maria da Silva, nascido a 21 de agosto de 1905, em Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, barbeiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Caminho. (Qualificação requerida, n. 4.655).

5.415. Idalecio Fernandes Alves (5.415), filho de Eugenio Fernandes Alves e de Magdalena Carolina de Je-

sus, nascido a 6 de fevereiro de 1917, em Miracema, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Hariloff n. 14. (Qualificação requerida, n. 5.848).

5.416. Bernhard Gross (insc. 5.416), filho de Wilhelm Gross e de Sofia Gross, nascido a 22 de novembro de 1905, em Stuttgart, Alemanha, naturalizado, engenheiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residente á rua Nascimento Silva n. 178).

5.417. Sebastião Antonio Rosa (insc. 5.417), filho de Miguel Antonio Rosa e de Maria Ignacia Rosa, nascido a 5 de maio de 1909, no Estado do Rio de Janeiro, (Cantagallo), lavrador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residente á rua do Pau s.n.) Transferencia.

5.418. Maria Angelica de Oliveira (insc. 5.418), filho de Gervasio Miguel de Oliveira e de Eva Nascimento de Oliveira, nascido a 23 de dezembro de 1904, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagoa e residente á rua D. Mariana n. 203.

5.419. Horacio da Silva Villela (insc. 5.419), filho de Manoel da Silva Villela e de Carolina Campos Villela, nascido a 26 de novembro de 1879, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residente á rua Assumpção n. 48.

5.420. Francisco Martins Oliveira Guimarães (insc. 5.420), filho de Felippa Martins Oliveira Guimarães e de Gabriella Maria de Freitas, nascido a 12 de março de 1910, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residente á rua Corcovado numero 34 casa 28.

5.421. Joaquim de Souza Carvalho (insc. 5.421), filho de Sizinio Rodrigues de Carvalho e de Alice de Souza Carvalho, nascido a 21 de junho de 1888, no Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagoa e residente á rua General Polydoro n. 200. Transferencia.

5.422. Paulo Simões da Rocha (insc. 5.422), filho de José Silveira da Rocha e de Maria da Boa Hora Simões, nascido a 9 de dezembro de 1892, em Angra do Heroísmo, Açores, Portugal, pharmaceutico, professor, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagoa e residente á rua da Pastagem n. 40 casa 5.

5.423. Ivam de Berredo Guimarães (insc. 5.423), filho de Antonio J. F. Guimarães Sobrinho e de Zenade de Berredo Guimarães, nascido a 4 de setembro de 1909, no Estado do Maranhão, (Caxias), rodoviario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residente á rua Xavier da Silva n. 52. Transferencia.

5.424. Nilo Lima de Souza (5.424), filho de Edmundo Rodrigues de Souza Junior e de Guiomar Lima de Souza, nascido a 12 de agosto de 1909, no Districto Federal, prothetico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagoa e residente á rua Sorocaba n. 168.

5.425. Oswaldo Selano (insc. 5.425), filho de Braz Antonio Selano e de Maria Archangela de Braz, nascido a 24 de fevereiro de 1917, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagoa e residente á rua Assis Bueno n. 34.

5.426. Augusto Pereira da Silva (insc. 5.426), filho de Julio Pereira da Silva e de Petronilla Pereira da Silva, nascido a 20 de janeiro de 1906, no Estado de Pernambuco, (Recife), maritimo, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagoa e residente á Praia de Botafogo n. 526.

5.427. Maria das Dores Araujo (insc. 5.427), filho de Edmundo Augusto Coelho e de Emerenciana de Araujo Coelho, nascida a 10 de fevereiro de 1896, no Dist. Federal, domestica, casada, com domicilio eleito-

- ral no districto municipal de Gavêa e residente á rua Faro n. 35.
- 5.428. Juracy Ferreira Penna, (insc. 5.428), filha de Candido Paes Ferreira e de Maria Paes Ferreira, nascida a 5 de fevereiro de 1913, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavêa e residente á rua Caminhôa n. 28.
- 5.429. José dos Santos (insc. 5.429), filho de Secundino dos Santos e de Amélia Maria Ramos, nascido a 28 de junho de 1911, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavêa e residente á Estrada da Gavêa n. 388.
- 5.430. José Olympio de Brito (insc. 5.430), filho de Azarias Ferreira de Brito Netto e de Pulcheria Jesuina de Brito, nascido a 26 de setembro de 1913, em Três Pontas, Estado de Minas Geraes, bancario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa e residencia á rua Barão de Lucena n. 31.
- 5.431. Cid Braune Filho (ins. 5.431), filho de Cid Braune e de Zelia Jacy de Oliveira Braune, nascido a 20 de setembro de 1915, no Districto Federal, professor, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa e residencia á rua Barão de Lucena n. 47.
- 5.432. Alderico Felício dos Santos (insc. 5.432), filho de Salvador Felício dos Santos e de Amélia Coimbra dos Santos, nascido a 21 de dezembro de 1894, em Recife, Estado de Pernambuco, medico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Aires Saldanha n. 41, apartamento n. 13.)
- 5.433. Geraldo Gonzaga Vieira da Silva (insc. 5.433), filho de Joaquim Vieira da Silva e de Zenith Gonzaga Vieira da Silva, nascido a 1 de janeiro de 1916, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Bulhões de Carvalho n. 16.)
- 5.434. João Carlos Guimarães do Valle (insc. 5.434), filho de João David do Valle e de Antonina Guimarães do Valle, nascido a 20 de abril de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Salvador Corrêa n. 104.
- 5.435. Luiz Pessoa Guerra (insc. 5.435), filho de Joaquim Pessoa Guerra e de Josephina Pessoa Guerra, nascido a 22 de setembro de 1909, em Nazareth, Estado de Pernambuco, engenheiro agronomo, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Santa Clara n. 24.
- 5.436. José Danilo Terra Bello (insc. 5.436), filho de Americo Brasiliense Vieira Bello e de Antonia Maria Terra Bello, nascido a 19 de abril de 1918, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Copacabana n. 41-A.
- 5.437. Jacyntho Domingues Sampaio (insc. 5.437), filho de Joaquim Domingues Sampaio e de Anna d'Oliveira Sampaio, nascido a 7 de setembro de 1906, em Sant'Anna do deserto, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa e residencia á rua São João Baptista n. 36.
- 5.438. Idalina Borges de Menezes (insc. 5.438), filha de Raymundo Borges e de Branca Accioli Borges, nascida a 23 de outubro de 1901, em Fortaleza, Estado do Ceará, auxiliar do gabinete do Chefe de Policia, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavêa e residencia á rua Humaytá n. 277.
- 5.439. Walter Reis (insc. 5.439), filho de Joaquim Primavera Reis e de Orminda Mera Reis, nascido a 15 de novembro de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Duvivieira n. 30.
- 5.440. João Bento Machado (insc. 5.440), filho de José Avinges Machado e de Rosa Roschida Machado, nascido a 16 de agosto de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á avenida Rainha Elizabeth n. 219.
- 5.441. Oscar Guimarães Chermont de Miranda (insc. 5.441), filho de Victorino Monteiro Chermont de Miranda e de Alice Chermont Miranda, nascido a 18 de outubro de 1908, em Belém, Estado do Pará, medico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa e residencia á rua Marques de Oliveira n. 38.
- 5.442. Mario Baptista de Souza (insc. 5.442), filho de Amaro Baptista de Souza e de Domingas Maria de Souza, nascido a 2 de janeiro de 1914, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa e residencia á rua Thimoteo Costa n. 67.
- 5.443. Joaquim Pereira (inscrição n. 5.443), filho de José Pereira Bernardino e de Rosalina de Almeida, nascido a 22 de fevereiro de 1897, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavêa e residencia á rua Pacheco Leão n. 460, casa I. (Qualificação requerida n. 5.606.)
- 5.444. João Francisco da Rocha (inscrição n. 5.444), filho de José Francisco da Rocha e de Amélia Neves da Rocha, nascido a 3 de abril de 1905, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavêa e residencia á rua Faro n. 56. (Qualificação requerida numero 4.995.)
- 5.445. Virgilio Mauro Miguel Pereira (inscrição n. 5.445), filho de Miguel da Silva Pereira e de Maria Clara Tolentina Pereira, nascido a 18 de maio de 1914, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavêa e residencia á rua Professor Saldanha n. 133. (Qualificação requerida n. 5.958.)
- 5.446. Matheus Camardella (inscrição n. 5.446), filho de Antonio Camardella e de Fortunata Tedulio, nascido a 21 de julho de 1913, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavêa e residencia á rua Emma n. 11. (Qualificação requerida n. 5.947.)
- 5.447. Zuleika de Avellar Lima (inscrição n. 5.447), filha de Biosa de Avellar, nascida a 30 de dezembro de 1897, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavêa e residencia á rua Lopes Quintas n. 65, A. (Qualificação requerida n. 5.335.)
- 5.448. Edmundo Attias Corrêa (inscrição n. 5.448), filho de Alvaro da Costa Corrêa e de Esther Attias Corrêa, nascido a 17 de outubro de 1904, no Districto Federal, contador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua 9 de Fevereiro n. 94. (Qualificação requerida n. 5.712.)
- 5.449. Edison Pereira de Carvalho (inscrição n. 5.449), filho de Lourenço Pereira de Carvalho e de Alzira Alves de Carvalho, nascido a 16 de junho de 1915, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Figueiredo Magalhães n. 98. (Qualificação requerida n. 5.579.)
- 5.450. Jorge Pereira (inscrição n. 5.450), filho de Aristides Mariano Pereira e de Carmozina Gomes Pereira, nascido a 25 de janeiro de 1913, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavêa e residencia á rua Caminhôa n. 25. (Qualificação requerida n. 4.516.)
- 5.451. Milton Fortunato (inscrição n. 5.451), filho de Luças Soares Fortunato e de Luiza Macuco Fortunato, nascido a 5 de fevereiro de 1914, em Santos, Estado de São Paulo, estudante, solteiro,

com domicílio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residência á rua Bulhões de Carvalho n. 16. (Qualificação requerida, n. 5.959.)

- 5.152. João Ferreira (inscrição n. 5.452), filho de Benedicto Ferreira e de Isidora Ferreira dos Santos, nascido a 23 de junho de 1907, no Districto Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Gavea e residência á estrada da Gavea n. 47. (Qualificação requerida, n. 4.651.)

Rio, 27 de outubro de 1936. — Pelo escrivão, Arnaldo Abreu.

#### DECIMA QUARTA ZONA ELEITORAL

Faço publico, para conhecimento dos interessados, de ordem do meritissimo juiz da 14.ª Zona Eleitoral, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 5.184. Conrado Delaye (5.182), filho de Henrique Delaye e de Zulmira Rosa Delaye, nascido a 9 de julho de 1909, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Realengo e residência á travessa da Chita n. 10. (Qualificação requerida, n. 5.902.)
- 5.185. José Nunes da Fonseca (5.183), filho de Manoel Nunes da Fonseca e de Olina Maria da Fonseca, nascido a 22 de outubro de 1907, no Districto Federal, operario, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residência á rua Joary n. 17. (Qualificação requerida, numero 5.586.)
- 5.186. Atayde Alves de Azevedo (5.184), filho de Thereza da Silva Bastos, nascido a 9 de abril de 1911, no Districto Federal, pescador, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residência á Pedra de Guaratiba sem numero. (Qualificação requerida, n. 5.434.)
- 5.187. Nelson de Mello Alves (5.185), filho de Antonio Reynaldo Alves e de Francisca de Mello Alves, nascido a 2 de janeiro de 1915, no Districto Federal, chauffeur, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residência á estrada do Carapiá sem numero. (Qualificação requerida.)
- 5.188. Luiz Carlos do Lago (5.186), filho de Antonio Carlos do Lago e de Maria Pinto, nascido a 30 de novembro de 1911, no Districto Federal, funcionario municipal, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Realengo e residência á avenida Sete de Setembro n. 43. (Qualificação requerida, n. 5.686.)
- 5.189. Nicolau Rodrigues de Oliveira (5.187), filho de Aleriano Rodrigues de Oliveira e de Julia Angelica de Oliveira, nascido a 15 de agosto de 1903, em Bom Despacho, Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residência á avenida Cesario de Mello sem numero. (Transferencia.)
- 5.190. Antonio José de Moraes Junior (5.188), filho de Antonio José de Moraes e de Darcilla Lopes de Moraes, nascido a 27 de janeiro de 1902, em Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residência á estrada do Rio da Prata sem numero. (Transferencia.)
- 5.191. José Augusto da Silva (5.189), filho de André Rodrigues da Silva e de Maria Francisca da Conceição, nascido a 24 de agosto de 1912, em Montes Claros, Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Cruz e residência á rua Barão de Ladario n. 71. (Qualificação requerida, n. 4.814.)
- 5.192. Carlos Ayres da Gama Bastos (5.190), filho de José Ayres da Gama Bastos e de Maria do Carmo Dias Bastos, nascido a 19 de novembro de 1868, em Pa-

raty, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Realengo e residência á rua Francisco Real n. 4. (Qualificação requerida, n. 6.097.)

- 5.193. Idalberto Pessoa de Lima Freire (5.191), filho de João de Lima Freire e de Maria Pessoa de Lima Freire, nascido a 7 de dezembro de 1907, em João Pessoa, Estado da Parahyba, barbeiro, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Realengo e residência á rua 3 de Setembro n. 56. (Qualificação requerida, n. 5.322.)
- 5.194. Amarílio Bastos Teixeira (5.192), filho de Eduardo de Andrade Teixeira e de Antonia Bastos de Andrade Teixeira, nascido a 9 de fevereiro de 1913, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residência á avenida Cesario de Mello n. 1.080. (Qualificação requerida, n. 756.)
- 5.195. Silas Pereira da Silva (insc. 5.193), filho de Manoel Pereira da Silva e de Francisca Carlota de Oliveira, nascido a 13 de julho de 1909, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residência á rua Viuva Lantae n. 174. (Qualificação requerida, n. 3.966.)
- 5.196. Arnaldo Coelho de Carvalho (insc. 5.194), filho de Amelia Coelho de Carvalho, nascido a 2 de junho de 1912, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residência á rua Saquarema numero 53. (Qualificação requerida, n. 5.281.)
- 5.197. Manoel Ribeiro (insc. 5.195), filho de Joaquim Ribeiro e de Maria da Purificação, nascido a 22 de outubro de 1917, no Districto Federal, lavrador, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residência á estrada da Cachamorra s/n. (Qualificação requerida, numero 5.782.)
- 5.198. Joaquim Ferreira Baptista (insc. 5.196), filho de João Ferreira Baptista e de Claudina Maria da Conceição, nascido a 3 de junho de 1881, em São João Marcos, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residência á estrada do Cantagallo s/n. (Transferencia.)
- 5.199. Leví de Mattos (insc. 5.197), filho de Candido Joaquim de Mattos e de Joanna Alves Figueira, nascido a 8 de agosto de 1894, em Paracambi, Estado do Rio de Janeiro, empregado publico, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Realengo e residência á rua Coronel Tamarindo numero 523. (Qualificação requerida, n. 5.839.)
- 5.200. Antonio José (insc. 5.198), filho de José Antonio e de Amelia Dimetri, nascido a 4 de abril de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Realengo e residência á rua das Flores n. 55. (Qualificação requerida, n. 5.319.)
- 5.201. João Rodrigues Ferreira (insc. 5.199), filho de Manoel Paes Camargo e de Guilhermina Rodrigues Camargo, nascido a 5 de junho de 1891, no Districto Federal, funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residência á estrada do Matto Alto s/n. (Qualificação requerida, n. 5.078.)
- 5.202. Sebastião dos Santos (insc. 5.200), filho de Ursulina Maria da Conceição, nascido a 23 de julho de 1914, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residência á rua Santo Antonio n. 566. (Qualificação requerida, n. 6.432.)
- 5.203. Lydio Freire de Castro (insc. 5.201), filho de Tenente Pedro Freire de Castro e de Maria Lauretina da Silva, nascido a 26 de outubro de 1909, no Districto Federal, operario, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residência á estrada do Monteiro n. 1.312. (Qualificação requerida, n. 6.411.)

- 5.204. Henrique Joaquim Martins (insc. 5.202), filho de Anselmo Joaquim Martins e de Bibiana Leopoldina Chaves, nascido a 12 de agosto de 1899, em Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residência á estrada d. Guandú n. 1.202. (Qualificação requerida, n. 3.624.)
- 5.205. Azevêdo Salino dos Santos (insc. 5.203), filho de Benedicta Rosa de Jesus, nascido a 30 de julho de 1911, no Distrito Federal, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residência á rua Carnaúba n. 198. (Qualificação requerida, n. 5.808.)
- 5.206. Ades Antonio dos Santos (insc. 5.204), filho de Manoel Antonio dos Santos e de Luiza Castrioli dos Santos, nascido a 23 de outubro de 1913, no Distrito Federal, empregado publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residência á rua Industrial n. 48. (Qualificação requerida, n. 6.142.)
- 5.207. Antenor Teixeira Lopes (insc. 5.205), filho de Jeronymo Dias Lopes e de Maria Teixeira Lopes, nascido a 7 de novembro de 1914, em Paracambi, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residência á rua Estevão n. 195. (Qualificação requerida, n. 5.197.)
- 5.208. João de Oliveira (insc. 5.206), filho de João Bernardo de Oliveira e de Maria Isabel de Oliveira, nascido a 30 de setembro de 1884, no Distrito Federal, commercio, casado com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residência á rua Sul America n. 91. (Qualificação requerida, numero 2.624.)
- 5.209. Mário Iris de Assumpção (insc. 5.207), filho de José Pedro de Assumpção e de Lucinda Marcionilia Assumpção, nascido a 4 de setembro de 1917, em Lagão dos Gatos, Estado de Pernambuco, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz e residência á rua Barão de Ladario n. 99. (Qualificação requerida, n. 4.935.)
- 5.210. José da Silva e Souza (insc. 5.208), filho de Alberto da Silva e Souza e de Olga Francisca de Souza, nascido a 13 de fevereiro de 1913, no Distrito Federal, ferroviario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residência á rua Olinda n. 49. (Qualificação requerida, n. 5.836.)
- 5.211. Adalberto Severino Victal (insc. 5.209), filho de Francisco Luiz Victal e de Maria Celestina Victal, nascido a 4 de junho de 1906, no Estado de Pernambuco, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba e residência á rua Rio Bonito s/n. (Qualificação requerida, n. 6.199.)
- 5.212. Afrânio Teixeira (insc. 5.210), filho de Francisco Cypriano Teixeira e de Maria Regina Teixeira, nascido a 2 de março de 1913, em Marianna, Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residência á rua do Retiro n. 52. (Transferencia.)
- 5.213. Deoclecio Pereira da Silva (insc. 5.211), filho de Arthur Pereira da Silva e de Joanna Pereira da Silva, nascido a 6 de agosto de 1903, em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, empregado publico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residência á rua Pio do "A" s/n. (Qualificação requerida, numero 4.346.)
- 5.214. Florindo Barbosa da Costa (insc. 5.212), filho de Florindo Antonio da Costa e de Elvira Barbosa da Costa, nascido a 18 de setembro de 1915, no Distrito Federal, empregado no commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residência á rua Pedro Gomes n. 122. (Qualificação requerida, n. 2.630.)

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1936. — Pelo escrivão, João Aguiar Junior.

## EDITAIS DE TRANSFERENCIAS

### Primeira Circumscrição

#### PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Distrito municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

De ordem do Dr. Juiz da 1ª Zona Eleitoral, da 1ª Circumscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que estão sendo processados os pedidos de transferencia dos seguintes eleitores:

273. José Pinto Vieira, filho de Alberto Pinto Vieira, título n. 3.355, inscrição n. 3.610, Andaraý, 6ª zona antiga, para Candelaria, 1ª zona.
274. Joaquim Galhardo de Freitas, filho de Jesuino José da Silva Freitas, título 540, inscrição n. 611, São José, 1ª zona antiga, para Candelaria, 1ª zona actual.
275. Oscar Martins da Rocha, filho de Antonio J. Martins da Rocha, título n. 1.450, inscrição n. 1.282, Piedade, 7ª zona antiga, para Candelaria, 1ª zona.
276. Lauro Alvares, filho de Joaquim Augusto Alvares, título n. 7.837, inscrição n. 2.442, Engenho Velho, 8ª zona antiga, para Candelaria, 1ª zona.
277. Octaio Rodrigues Ribeiro, filho de Manoel José Ribeiro Junior, título n. 171, inscrição n. 178, São José, 2ª zona, para Candelaria, 1ª zona.
278. Sylvio Leitão da Cunha, filho de Ambrozio Leitão da Cunha, título n. 22.220, inscrição n. 23.136, São José, 1ª zona antiga, para Candelaria, 1ª zona actual.
279. Eliza Cesar Moss, filha de Fortunato Dias Cesar, título n. 2.611, inscrição n. 2.611, Inhaúma, 11ª zona, para Candelaria, 1ª zona.
280. Alberto Clark Moss, filho de José Isaac Moss, título numero 2.052, inscrição n. 2.052, Inhaúma, 11ª zona, para Candelaria, 1ª zona.
281. Henrique Rodrigues, filho de José Rodrigues, título numero 13.510, inscrição n. 13.161, Sacramento, 1ª zona antiga, para Candelaria, 1ª zona actual.
282. Mario Ignacio Roberto, filho de Alfredo Ignacio Roberto, título n. 7.555, inscrição n. 7.969, Espirito Santo, 4ª zona antiga, para Candelaria, 1ª zona.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1936. — Pelo escrivão, Juvenal de Araújo.

#### TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

(Lei 48, de 4 de maio de 1935, art. 69 § 4º.)

De ordem do Dr. Juiz da 3ª Zona, da 1ª Circumscrição Eleitoral do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram deferidos os pedidos de transferencia e mandados restituir os títulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 1.536. Milton Ramiro da Silva, inscrição n. 1.680, filho de João Ramiro da Silva, nascido a 12 de janeiro de 1907, Bom-Jardim, Estado de Pernambuco, solteiro, sargento da Armada, residente á rua Alameda n. 837. Transferencia do título eleitoral

n. 1.667, da 1ª zona, Candelaria para a 3ª zona São Domingos.

- 1.537. Margarida Augusta Teixeira, inscrição n. 20.971, filha de Alfredo Augusto Teixeira, nascida a 1 de julho de 1890, no Districto Federal, solteira, doméstica, residente á rua Uruguayana n. 198, sob. Transferencia do titulo eleitoral n. 17.885, da 1ª zona antiga, Sacramento para a 3ª zona São Domingos.
- 1.538. José Ribeiro, inscrição n. 107, filho de Joaquim Ribeiro, nascido a 31 de maio de 1896, no Districto Federal, solteiro, operario, residente á rua Alfandega n. 186. Transferencia do titulo eleitoral n. 104, da 14ª zona. Realengo para a 3ª zona São Domingos.
- 1.539. João Printes da Silva, inscrição n. 3.084, filho de Silverio Octaviano da Silva, nascido a 12 de julho de 1916, em Obidos, Estado do Pará, solteiro, operario, residente á rua General Camara n. 187. Transferencia do titulo eleitoral n. 3.133, da 13ª zona Jacarépaguá para a 3ª zona São Domingos.
- 1.540. Abelardo Sabino de Siqueira, inscrição n. 2.450, filho de Epaminondas da Cunha Siqueira, nascido a 21 de abril de 1900, no Estado de Pernambuco, casado, motorista, residente á rua Conceição numero 138. Transferencia do titulo eleitoral numero 7.832, da 5ª zona, São Christovão para a 3ª zona Santa Rita.
- 1.541. Henrique Lopes, inscrição n. 4.305, filho de Waldeiro Lopes, nascido a 15 de novembro de 1889, no Estado de Minas, solteiro, funcionario publico, residente á rua Buenos Aires n. 206, sob. Transferencia do titulo eleitoral n. 4.772, da 4ª zona antiga Sant'Anna para a 3ª zona Sacramento.
- 1.542. José Candido Brasil, inscrição n. 771, filho de Joaquim Octavio Ribeiro Brasil, nascido a 1 de janeiro de 1909, no Districto Federal, solteiro, estudante, residente á rua São Pedro n. 177. Transferencia do titulo eleitoral n. 751, da 2ª zona São José para a 3ª zona São Domingos.
- 1.543. Antonio Machado Coelho Junior, inscrição n. 3.659, filho de Antonio Machado Coelho, nascido a 20 de dezembro de 1899, no Districto Federal, casado, funcionario publico, residente á rua Léo numero 53, sob. Transferencia do titulo eleitoral numero 1.641, da 4ª zona Espirito Santo, para a 3ª zona Sacramento.

Districto Federal, aos 29 de outubro de 1936. — Pelo escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello.*

## Segunda Circumscrição

### SEXTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipais de Lagoa, Copacabana e Gavea)

Juiz — Dr. Saul de Gusmão

Escrivão — Dr. Francisco Farias

Faço publico que o Dr. Saul de Gusmão, juiz da 6ª Zona Eleitoral, mandou transferir os seguintes cidadãos:

491. José Alves Bernardes, inscrição n. 5.472, de Espirito Santo, para Copacabana.
492. Sesóstris Francisco de Rezende, inscrição 16.093, de São José, para Gavea.
493. Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva, inscrição numero 1.780, de São José, para Copacabana.
494. Benedicto Anacleto, inscrição 2.343, de Campo Grande para Gavea.
495. João Nazareth Lisboa, inscrição 8.180, de Meyer para Lagoa.
496. Delmar Gomes dos Santos, inscrição 831, de Meyer, para Copacabana.
497. José Palermo, inscrição 909, de Gloria, para Copacabana.
498. José da Rocha Nogueira, inscrição 21.139, de Sacramento para Gavea.
499. Joel da Costa Franco, inscrição 3.176, de Espirito Santo, para Copacabana.
500. Nelson Silva, inscrição 1.127, de Sacramento para Gavea.
501. Perminia Naydana Mondt, inscrição 1.096, de Sacramento para Lagoa.
502. Joaquim de Oliveira, inscrição 5.270, de S. Christovão para Lagoa.
503. João Viviani de Andrade, inscrição 9.201, de Engenho Velho, para Lagoa.
504. Oswaldo de Sá Pereira, inscrição 635, de Sant'Anna para Copacabana.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1936. — Pelo escrivão, *Arnaldo Abreu.*